ANNO LXXV — Sabbado 29 de Julho de 1899 — NUMERO 169

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES· Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	3[illegible]$000
Por seis mezes »	1[illegible]$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Julho, as 8 horas e 50 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

Na Camara fallou o Sr. Anisio sobre negocios concernentes ao Estado do Piauhy; e no Senado approvou-se em 2.ª discussão o projecto determinando que a approvação dos *vetos* de prefeito municipal seja por maioria de votos.

— Além de muitos telegrammas de felicitações, o conselheiro Luiz Vianna, governador da Bahia, tem sido muito felicitado.

O internuncio e os ministros da justiça e das relações exteriores estiveram com S. Exc.

— No banquete de hoje, no theatro de S. Pedro, fallarão os Srs. Belisario e Luiz Vianna; e este brindará ao partido; assim como o Sr. Rosa e Silva saudará por sua vez ao Sr. Dr. Campos Salles.

Amanhã o conselheiro Luiz Vianna almoçará a bordo do *Almirante Barroso*.

— O governo mandou hoje distribuir pelas Camaras a tabella geral da receita e despeza da Republica.

—Com numerosa concurrencia inaugurou-se a exposição de productos ceramicos do Sr. Bordallo Pinheiro.

A imprensa é unanime em elogios ao artista portuguez, de incontestado merito, e a quem toda consagra artigos consoantes.

S. Paulo, 27 de Julho.

Preparam-se aqui festas de recepção ao governador da Bahia, conselheiro Luiz Vianna, a quem o deste Estado dará esplendido banquete.

Matto-Grosso, 27 de Julho.

No dia 20 realizou-se a eleição presidencial deste Estado, vencendo a chapa dos dissidentes.

Os amigos do coronel Ponce abstiveram-se.

Rio de Janeiro, 28 de Julho, as 4 horas e 58 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e entregue ás 5 horas e 10 minutos).

Os jornaes desta capital fazem os maiores elogios ao banquete hontem realizado no edificio do theatro de S. Pedro.

Os camarotes e o recinto tinha um aspecto feerico.

A mesa achava-se adornada com requintado gosto, de folhagens e flôres natures.

Ao champagne o Dr. Belizario saudou o conselheiro Luiz Vianna, que respondeu agradecendo as manifestações de que era alvo, e saudando as classes conservadoras fluminenses.

Ambos foram applaudidos extremamente.

O Dr. Rosa e Silva saudando ao presidente da Republica, disse dar ao brinde alcance especial em significação de sua solidariedade com o Dr. Campos Salles, não só por ser essa affirmação de sentimentos pessoaes e de orientação politica, como tambem entende ser de interesse superior da Republica, para oxygenação e ainda identificação dos eleitos agindo cada um com independencia completa, esphera e attribuições proprias e auxiliando-se reciprocamente no serviço commum da patria.

Depois de elogiar a administração do Dr. Campos Salles, affirmou que o governo continúa a fortalecer-se na confiança da Republica; e quando essa assombrar o mundo por sua prosperidade e grandeza, os nomes de Prudente de Moraes e Campos Salles, irmãos de propaganda, serão tambem irmãos de gloria, e a Republica será triumphadora.

Ao terminar, o vice-presidente Dr. Rosa e Silva, foi acclamado pelas pessoas presentes.

Concluido o banquete, e ao deixarem o edificio, os Drs. Rosa e Silva e Luiz Vianna foram acompanhados por muitas senhoras, emquanto outras faziam alas á sua passagem, cobrindo-os de applausos e flôres.

O discurso do Sr. Vice-presidente da Republica causou extraordinaria impressão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE JULHO DE 1899

Industria pastoril

Concurrentemente com os modernos processos agricolas que, si bem que morosamente, vão entretanto aos poucos, sendo introduzidos no Brazil, notadamente no Sul do paiz, onde a Sociedade Nacional de Agricultura tão grandes e reaes serviços tem prestado a essa fonte do nosso engrandecimento material—cremos que é tempo de irmos pensando tambem em dar novas forças á nossa industria pastoril, e attender-se á posição que esta soe occupar nos paizes onde as observações scientificas lhe tem imprimido consideravel impulso.

Ainda ha bem pouco tempo o Sr. Mario Gambarone publicava a respeito um precioso opusculo em que, mostrando um louvavel esforço em soerguer a industria pastoril e collocal-a no seu verdadeiro papel, como uma das fontes reaes de nossas riquezas, o auctor externa com muita sensatez a sua opinião sobre as bôas condições que offerece o Brazil para o estabelecimento e prosperidade da referida industria, esplanando o assumpto em todas as suas faces complexas e mostrando os meios a empregar para que os nossos homens de trabalho consigam tirar todos os resultados d'essa fonte de riqueza.

No seu livro trata o Sr. Gabarone, em 1° logar sobre a escolha e cultivo dos campos de crear, mostrando como se deverá fazer a respectiva installação, exploração e repartimento; seguindo-se a isto a discripção das differentes especies de animaes aptos para tal fim, e o esclarecimento de leis e preceitos de zootechnia pratica, realmente imprescindiveis para o creador que se propõe realmente orientar-se no assumpto; e n'uma ultima parte, trata do meio pratico de melhorar e conservar as raças do nosso gado bovino, cavallar e suino, o que não se conseguirá em absoluto sem a introducção, no paiz, de novas raças de animaes para o crusamento.

Conforme nota o Dr. Alberto Jacobina, em judiciosa critica feita á referida obra, com que apenas diverge em pequenos pontos, temos em nosso paiz grande quantidade de terras, onde, pelas condições climatericas e configuração do sólo, possuimos todos os recursos exigidos á applicação racional dos preceitos modernos na exploração d'essa industria, sendo de notar as immensas planicies, capazes de elevar a nossa capacidade creadora ao decuplo da que possuem pela pratica de methodos positivos na reforma de sua cultura.

E é claro que já possuimos aptidão pastoril provada, com uma producção realmente compensadora.

« A necessidade maior de nossa industria pastoril não é, portanto, mais de crear a producção, diz o Dr. Jacobina, mas sim de impulsionar e augmentar aquella que já existe, com vista á exportação dos excessos do consumo, melhorando e mais possivel nossas raças decadentes, pela introducção immediata de bons repreductores.

Só assim terão compensação bastante, pelo augmento de valor dos productos melhorados, os capitaes que, na reforma, tiveram tido empregos.

E isto que dizemos sobretudo em relação ao nosso gado bovino.»

Quanto ás raças cavallares, já em 1856, o Sr General Burlamaqui aconselhava, o crusamento imprescindivel do cavallo brazileiro com as raças asiaticas ou africanas, d'entre os quaes salientava o da raça do Cabo, como meio de impedir a decadencia inevitavel da raça no Brazil, o que realmente se tem observado.

A' nossa classe lavradora pedimos, pois, um pouco de attenção e estudo sobre estes assumptos que tão intimamente lhe dizem respeito como igualmente ao progresso collectivo do paiz.

Logo que melhor occasião se nos depare, voltaremos a esplanar mais detidamente o assumpto que não póde ser estudado n'uma rapide vista, como agora succede.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.322—DE 26 DE JUNHO DE 1899

Dá regulamento para a arrecadação do imposto de consumo de cartas de jogar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida ao Poder Executivo no art. 48, n. 1, da Constituição da Republica, resolve que, na arrecadação do imposto de consumo de cartas de jogar, a que se refere o art. 1.°, n. 54, da lei n. 559, de 31 de Dezembro de 1898, se observe o regulamento que a este acompanha.

Capital Federal, 26 de Junho de 1899, 1.° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Joaquim D. Murtinho.

Regulamento para a arrecadação do imposto de consumo de cartas de jogar á que se refere o decreto n. 3.322 desta data.

CAPITULO I

DA NATUREZA DO IMPOSTO E SUA INCIDENCIA

Art. 1.° O imposto de consumo de cartas de jogar, de que trata o art. 1.° n. 54, da lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, recahe sobre as cartas de jogar de qualquer typo ou qualidade, nacionaes ou estrangeiras, quer se achem destacadas formando baralhos, quer em folhas comprehendendo diversas cartas.

Art. 2.° O imposto consta da taxa de 500 réis por baralho ou fracção de baralho.

Art. 3.° Nas repartições competentes se fará o registro de todas as fabricas e respectivos depositos dos productos mencionados no art. 1.°, observando-se as disposições do capitulo seguinte.

CAPITULO II

DO REGISTRO

Art. 4.° O registro deverá ser effectuado annualmente, até 28 de Fevereiro; cumprindo aos fabricantes obtel-o antes de iniciarem suas operações industriaes e commerciaes.

Art. 5.° Pelo serviço do registro serão cobrados os emolumentos estipulados no art. 6.°, devendo a sua importancia ser paga integralmente, qualquer que seja a época em que se realise o mesmo registro.

Art. 6.° As importancias dos emolumentos pelo registro são:

a) Fabricas. . . . . 100$000
b) Depositos de fabricas . . . 50$000

Art. 7.° Para pagamento do registro na vigencia deste regulamento, os interessados apresentarão á estação fiscal competente uma guia organisada de accordo com o o modelo A.

Art. 8.° As transferencias de registro deverão ser requeridas dentro de sessenta dias, a contar da data da acquisição do estabelecimento, mas não serão permittidas si o transferente for devedor de multas ou estiver sob a pressão de auto de infracção, salvo si depositar previamente a importancia da multa até completa solução do processo.

Art. 9.° O comprador será responsavel pelas dividas do vendedor, excepto:

a) si tiver adquirido o estabelecimento em hasta publica;

b) si o houver de espolio ou massa fallida, comtanto que o titulo de acquisição o isente da responsabilidade do antigo possuidor.

Art. 10. Diversos ramos de industria na mesma fabrica não eximem o proprietario da obrigação do pagamento do registro, si no dito estabelecimento forem fabricadas as cartas de jogar a que se refere o art. 1.°.

Art. 11. Si a transferencia do registro não se effectuar dentro do prazo estipulado no art. 8.°, ou quando o mesmo não houver sido solicitado de accordo com a firma collectada para o pagamento do imposto de industrias e profissões, ficará sem effeito legal a patente primitiva.

Art. 12. A falta do registro será punida na fórma do art. 35 e elevará ao maximo a pena em que incorrer o contribuinte pela infracção de qualquer outra disposição deste regulamento.

Art. 13. A guia de que trata o art. 7.° servirá para organisar-se um cadastro dos estabelecimentos registrados, o qual deverá conter a declaração da rua e numero do estabelecimento, nome do contribuinte, especie do commercio, taxa e numero da patente de registro (modelo B), data do pagamento e mais observações.

§ Este cadastro será publicado no *Diario Official* em Junho de cada anno.

CAPITULO III

DA TAXA DE CONSUMO E SUA ARRECADAÇÃO

Art. 14. A taxa de consumo sobre as cartas de jogar será paga por meio de estampilhas especiaes applicadas ás mesmas e que só poderão ser vendidas pelas estações fiscaes.

Art. 15. Haverá estampilhas de duas côres: de uma côr para productos nacionaes e de outra para productos estrangeiros. O formato e signaes caracteristicos das mesmas estampilhas serão determinados pelo Ministerio da Fazenda, sendo de 500 réis o seu valor em ambos os casos.

Art. 16. O deposito central das estampilhas será:

1.° Para a Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro—na Casa da Moeda ou na Imprensa Nacional ou em ambas essas repartições, si assim o entender o Ministro da Fazenda.

2.° Nos outros Estados—nas Delegacias.

Art. 17. Os pedidos de fornecimento de estampilhas serão feitos directamente á Imprensa Nacional ou á Casa da Moeda pela Alfandega do Rio de Janeiro, Recebedoria, Alfandega de Macahé e Delegacias Fiscaes, e os das Agencias Fiscaes do Estado do Rio de Janeiro por intermedio da Directoria de Rendas Publicas.

As Mesas de Rendas e Agencias Fiscaes nos outros Estados, bem como as Alfandegas, serão suppridas pelas Delegacias, exceptuadas as Mesas de Rendas alfandegadas, como as de Antonina, S. Francisco e Porto Murtinho, que o serão pelas Alfandegas a que estiverem immediatamente subordinadas.

Art. 18. O estabelecimento incumbido do preparo das estampilhas terá um livro de registro das expedições, de qual conste especificadamente todo o movimento de sahida.

Art. 19. A arrecadação do imposto será feita:

a) na Capital Federal—pela Alfandega e Recebedoria;

b) no Estado do Rio de Janeiro, nos municipios de Nictheroy e S. Gonçalo—pela Recebedoria, em Macahé—pela respectiva Alfandega e nos outros municipios—pelas Agencias Fiscaes;

c) nos outros Estados pelas Alfandegas Mesas de Rendas e Agencias Fiscaes, nas respectivas circumscripções, e pelas Delegacias onde não houver aquellas estações.

Art. 20. As estações arrecadadoras do imposto terão um livro em que deverá ser escripturado diariamente o movimento de entrada e sahida de estampilhas com as devidas especificações (modelo C).

Art. 21. O estampilhamento das cartas de jogar fabricadas no paiz será feito nas fabricas e o das cartas importadas pelo importador ou pelos commerciantes retalhistas, que para isso são obrigados a receber do mesmo importador o numero de estampilhas correspondentes á quantidade do producto que lhe comprarem.

Art. 22 E' considerada contravenção a este regulamento a exposição á venda das cartas de jogar sem o competente sello.

Art. 23. São consideradas expostas á venda as cartas de jogar não servidas que forem encontradas dentro das casas commerciaes ou em poder dos mercadores ambulantes, ainda que guardadas em caixas ou moveis.

Art. 24. As cartas de jogar que forem encontradas no commercio sem estarem devidamente selladas, serão apprehendidas pelos fiscaes, os quaes multarão os infractores, lavrando auto de infracção e apprehensão.

§ Unico. As cartas de jogar apprehendidas só poderão ser restituidas depois de selladas pelo infractor, e si não o forem dentro de 15 dias, serão remettidas á Alfandega, afim de dal-as em consumo.

Art. 25. São isentas do imposto de consumo as cartas de jogar que forem exportadas para paizes estrangeiros.

O exportador, porém, pedirá á repartição aduaneira uma guia na qual se declare a qualidade e quantidade dos productos a exportar, afim de apresental-a ao fabricante.

Esta guia, que só será concedida em vista do despacho de exportação será apresentada pelo exportador ao fabricante que vender a mercadoria e acompanhará a expedição desta da fabrica até á repartição aduaneira onde tiver de ser feito o despacho de exportação.

§ Unico. Si decorrido o prazo de 20 dias não se tiver verificado o embarque da mercadoria para a qual foi solicitada a guia de que trata este artigo, o chefe da repartição aduaneira exigirá explicações de quem a solicitou e fará proceder a uma syndicancia, si suspeitar que houve fraude.

Art. 26. Os fabricantes de cartas de jogar terão escripta especial em livros sellados, rubricados e authenticados nas respectivas estações fiscaes, nos quaes registrarão o movimento diario do estabelecimento e o de entrada e sahida de estampilhas, de accordo com o modelo D.

§ Unico. Estes livros serão examinados pelos fiscaes ou por empregados designados pelos chefes das repartições competentes.

Em caso de duvida poderá o fiscal pedir o exame da escripta geral para verificar a exactidão dos lançamentos que encontrar obscuros ou suspeitos na escripta especial.

CAPITULO IV

DA VENDA E COLLOCAÇÃO DAS ESTAMPILHAS

Da venda

Art. 27. As estampilhas do imposto de consumo de cartas de jogar só serão vendidas nas estações fiscaes competentes ás pessoas habilitadas com o respectivo registro na fórma deste regulamento.

Art. 28. O fornecimento de estampilhas será feito por compra, mediante pedido formulado de accordo com o modelo—F—e em importancia nunca inferior a 50$000.

§ Unico. Exceptuam-se as estampilhas precisas p[illegible] as cartas de jogar importadas, cujo fornecimento será feito de accordo com a nota do despacho e mediante guia organizada pelo despachante e vizada pelo substituto do inspector da Alfandega.

Art. 29. A venda de estampilhas se fará nas seguintes condições:

1.° As estampilhas para cartas de jogar importadas—exclusivamente aos importadores ou seus representantes, devidamente habilitados, á vista de guia de que trata o § unico do artigo antecedente e na medida exacta da quantidade da mercadoria que houverem de despachar, o que será verificado pelas respectivas repartições aduaneiras;

2.° As estampilhas para cartas de jogar fabricadas no paiz—exclusivamente aos fabricantes nacionaes, mediante o pedido a que se refere o art. 28 e a declaração do numero do registro. O pedido será feito em duas vias, uma das quaes ficará archivada na repartição fiscal, e a outra será entregue ao fabricante, afim de apresental-a ao fiscal, quando este o exigir.

§ 1.° E' prohibido aos industriaes e commerciantes revenderem as estampilhas que adquirirem para o estampilhamento de seus productos.

§ 2. Os importadores são obrigados a entregar aos commerciantes, que lhes comprarem cartas de jogar importadas, as estampilhas correspondentes á quantidade de productos comprados, e só a esses commerciantes poderão ceder taes estampilhas.

Da collocação

Art. 30. A applicação das estampilhas será feita no envoltorio dos baralhos, de modo que este não possa ser aberto sem inutilisar-se a estampilha.

§ Unico. As cartas de jogar só poderão ser expostas á venda em envoltorios fechados, qualquer que seja a especie destes.

Art. 31. Para completar a importancia da taxa legal poderão ser colladas estampilhas de valores diversos, comtanto que o sejam seguidamente e nunca sobrepostas, sob pena de só considerar satisfeito o valor da que estiver collada em ultimo logar.

Art. 32. Consideram-se inutilisadas e sem effeito legal as estampilhas fragmentadas ou colladas de tal modo frouxo, que possam sem o menor esforço, ser transferidas de um para outro volume.

Art. 33. Considera-se não sellado o producto nacional a que forem applicadas estampilhas destinadas a mercadorias estrangeiras, e bem assim o producto estrangeiro sellado com estampilhas destinadas a mercadorias nacionaes.

(*Continúa*).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Julho de 1899

Manoel Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Timbaúba para informar e mandar juntar certidão da data da prisão.

Galdino Ferreira de Amorim, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Taquaretinga, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Ignacio do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio da Escada, para mandar juntar a certidão pedida.

Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, professora nomeada ultimamente para reger a cadeira de Jatobá do municipio da Bôa-Vista, requerendo sua jubilação com ordenado que actualmente percebe visto não poder continuar a exercer o magisterio, em vista do seu máo estado de saude.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Coronel José Gonçalves Torres, no exercicio effectivo do cargo de juiz municipal do municipio de Floresta, em vista de não haver juiz municipal formado naquelle municipio, pedindo que se lhe mande pagar integralmente os seus vencimentos do dia 12 a 31 de Dezembro do anno proximo passado e desde 1° de Janeiro a 30 de Junho proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 27 do corrente

Amaro Galdino de Barros Duarte, Juvenino Paes Barretto e o Bacharel José Eugenio da Silva Ramos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim da Silva Carvalho.—Ao Sr. Dr. Director da Secretaria da Industria.

Fonseca Irmão & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Alves da Costa.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Alves Barbosa, Guilhermina Marcellina de Almeida, Isabel Francisca de Albuquerque, José Gomes de Oliveira Piedade, José Luiz de Souza, João Soares Neiva, Manoel Ferreira de Azevedo, Athalia de Almeida Nogueira, Amorim Silva & C, Clotilde de Almeida Nogueira, Bacharel Manoel Nunes Corrêa, Pinto Alves & C, Aprigio Marinho Falcão e Vicente Cordeiro de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Annuncio Coelho dos Santos, Celso Clementino Bezerra de Mello, Joanna Tibartina da Silva Lins, Manoel Alves de Carvalho Barros, Thereza Carolina da Silva Freitas, Gerente do London Brazilian Bank e Marcolina Theodora da Silva Pinheiro.—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

O Protocolista
Amaro Baudeaux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Julho de 1899

João Rodrigues de Moura, Antonia Emilia do Amaral Aranha, Elomenêo Francisco de Souza, José Augusto Ribeiro, Maria Olindina de Albuquerque Mello, Cesaria Maria de Jesus, Guilhermina Belmira de Araujo, Manoel Vicente Ferreira, Nathalia Ramos e Silva, Rita Constancia Vianna, Joanna do Espirito Santo Moitinho, André Guilherme Romaki, Victorino D. Alves Maia.—Informe a 1.ª Secção.

Joaquim Ferreira dos Santos, Adelino Duarte, Rodopiano Gomes.—Dirija-se ao Thesouro.

Rodrigues Lima & C, os mesmos, os mesmos, os mesmos.—Informe a 3.ª Secção.

Machado & Pereira, Joaquina Maria da Conceição Azevedo.—Certifique-se.

Claudino G. Rodrigues.—Deferido em vista da informação.

Martiniano Elysio Paes Barreto.—A' 1. Secção.

Paulo da Silva Bastos, Vicente Guilherme da Silva Pontes.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Não ha o que deferir em vista da informação.

O porteiro
Sebastião Cavalcante.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 28 de Julho de 1899

José Antonio Baptista de Souza pedindo pagamento do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Tigipió.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna pedindo para pagar o imposto de escriptorio que está a dever independente de executivo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, Em 27 de Junho de 1899.

2.ª Directoria de Justiça—1.ª Secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1899.

(Continuação)

Do ensino

Art. 25. O ensino nas escolas preliminares comprehende, nos limites do programma de que trata o art. 28 as seguintes materias:

I Noções de cousas e elementos usuaes de historia natural (ensino oral e concreto em presença dos objectos, ou, na falta destes, mediante sua representação graphica e com instrumentos e apparelhos necessarios á explicação) elementos de agricultura.

II Lingua nacional—leitura, recitação, exercicios grammaticaes por inducção, redacção e composição, narrativas improvisadas e resumo oral de contos anteriormente lidos ou ouvidos.

III Desenho a mão livre: traçado de linhas sem auxilio de instrumentos, esboço a lapis de objectos, primeiro copiados de sua representação graphica e depois do natural, partindo dos solidos geometricos mais simples até os bosquejos de plantas, de animaes e de pequenas paisagens. Desenho geometrico:—uso da regua, do compasso, transferidor, esquadro e tira—linhas.

IV Calligraphia pratica.

V Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, precedida das primeiras noções sobre numeração systematica. Memorisação das taboadas decimaes. Noções sobre as proporções e suas applicações ás regras de tres, juros e companhia.

VI Conhecimento pratico das principaes formas geometricas. Avaliação concreta das superficies e volumes, e applicação das regras repectivas aoscasos mais communs. Systema metrico decimal. Uso das principaes medidas.

VII Primeiras noções de topographia pela localisação de objectos no salão da escola e de edificios na planta da localidade. Confecção de pequenas plantas da aula, da escola, da villa. Uso da escala Chorograhia de Pernambuco. Noções de geographia geral e do Brazil. Breve noticia historica sobre Pernambuco. Principaes factos da historia do Brazil.

VIII Musica:—memorisação de córos infantis que deverão ser cantados pelos alumnos sob a direcção do professor. Solfejo. Hymno escolar.

IX Gymnastica (segundo o manual de Schreber.) Evoluções militares. Exercicios calisthenicos para as meninas.

X Costura e mais trabalhos de agulha e corte de roupa (para as meninas.)

XI Instrucção moral e civica por meio de leitura e exercicicios apropriados. Leitura da Constituição do Estado e dos artigos principase da Federal.

Art. 26. O ensino complementar comprehende, nos limites do respectivo programma, as seguintes materias:

I Portuguez: estudo completo:—phonologia, morphologia e syntaxe. Analyse phonetica, etymologica e syntactica de trechos de auctores classicos.

Descripções originaes. Noções da litteratura nacional.

II Francez, estudo completo:—leitura, traducção, versão, analyse e principios de conversação.

III Arithmetica: estudo completo.

IV. Geometria plana. e noções da geometria no espaço.

Art. 27. O ensino preliminar é distribuido por tres gráos segundo o seguinte plano:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Plano gradual do ensino preliminar

MATERIAS DE ENSINO	PRIMEIRO GRÃO	SEGUNDO GRÃO	TERCEIRO GRÁO
Escripta e desenho geometrico.	Primeiros exercicios de escripta em papel transparente com auxilio de pautas. Copias calligraphicas em bastardo, bastardinho e cursivo. Primeiros exercicios de desenho. Traçado de linhas rectas, curvas e mixtas. Instrumentos de desenho. Angulos, triangulos, quadrilateros e circumferencia	Exercicios progressivos sobre cursivo. Copias calligraphicas. Traçado da ellipse, da oval, da helice, da parabola. Conhecimento pratico das principaes formas geometricas.	Exercicios calligraphicos sobre caracteres—gothicos, fundo e de phantasia. Desenho: — continuação do ensino dado no grão anterior.
Lições de cousas e elementos usuaes de historia natural.	Cultivo dos orgãos dos sentidos. Lições para formar os habitos de pensar e dizer com desembaraço e correção, lições, sobre as propriedades das cousas de uso commum. Lições sobre a agua; sobre o ar; sobre a luz, sobre o calor; sobre o som; sobre phenomenos atmosphericos; sobre minereos uteis e sobre a terra	Lições sobre as plantas; sobre os animaes mammiferos, aves, peixes, reptis e batrachios. Lições sobre o corpo humano; sobre as funcções animaes.	Lições sobre os animaes invertebrados. Lições sobre os animaes uteis e damninhos, sobre as plantas uteis e damninhas. Alimentos e bebidas. Elementos de agricultura (nas escolas ruraes).
Leitura e lingua nacional.	Primeiros exercicios de leitura intuitiva. Exposição de contos, fabulas e apologos para cultivar a attenção e a imaginação. Leitura corrente, recapitulação, elocução e invenção; exercicios praticos para a correcção das locuções viciosas e para conhecer as partes dos discursos deduzidos de trechos lidos pelos alumnos e ensinados oralmente pelo professor; othographia pratica, dictados faceis. Primeiros exercicios de redacção; descripções de pequenos quadros com as explicações precisas.	Leitura corrente e explicada. Regras grammaticaes deduzidas de trechos classicos, recitação de fabulas e apologos; exercicios de invenção, elocução e de recapitulação; orthographia pratica; dictados; exercicios de analyse etymologica. Redacção; continuação do ensino dado no grão anterior; descripção de quadros e paisagens sem explicação.	Leitura expressiva de prosa e verso; exercicios de invenção, de interpretração e de declamação; exposição verbal em toda a sua extensão; exercicios de analyse syntactica sobre trechos de auctores selectos. Redacção; discripções originaes; correspondencia epistolar, official, requerimentos.
Arithmetica e metrologia.	Lições para desenvolver a idéa de numero; uso do contador mechanico, lições para desenvolver a idéa de tamanho: comprimento e sua largura; lições progressivas sobre os numeros; memorisação de taboadas decimaes: numeração ordinaria e decimal; operação sobre numeros inteiros; calculo oral em quantidades concretas; systema metrico decimal, medidas que comprehendem multiplos e submultiplos; exercicios praticos.	Continuação da arithmetica; dinibilidade numerica, calculo mental e escripto sobre as fracções ordinarias e decimaes,—metrologia; revisão e continuação da materia estudada no grão anterior; problemas e exercicios praticos com elementos concretos.	Revisão da materia ensinada no grão anterior; proporções e suas applicações ás regras de tres, juros e companhia, metrologia—estudo completo; reducção de unidades do antigo systema ás do novo e vice-versa: problemas.
Noções de cosmographia, geographia e historia.	A terra, o sol, a lua; preparo para o estudo da geographia pelo methodo intuitivo. Termos geographicos, conhecimento pratico; estudo topographico da localidade onde se acha a escola e do municipio; cartographia do municipio; geographia physica e politica do municipio a que pertencer a escola; cartas mudas; logares historicos de Pernambuco.	Universo, astro, estrellas, planetas, cometas; estações e climas; raças humanas, povo selvagem, barbaro e civilisado: municipio; estado e federação; formas de governo; geographia physica e politica de Pernambuco; noções de geographia physica do Brazil e dos paizes limitrophes. Pernambuco desde a sua fundação até a invasão hollandeza; guerra hollandeza em Pernambuco.	Geographia physica e politica do Brazil, topographia e cartographia dos Estados: geographia physica e noções da politica da America; geographia physica da Europa, Asia, Africa e Oceania. Historia de Pernambuco em 1817, 1824, 1832, 1848; breve noticia historica do Brazil.
Instrucção moral e civica.	Pequenos contos moraes; observações e conselhos do professor no sentido de formar o caracter dos alumnos, desenvolver-lhes as bôas qualidades e reprimir-lhes os máos instinctos. Exercicio de caixa economica escolar.	Continuação e desenvolvimento do ensino dado no grão anterior; noções de economia domestica e social por meio de leitura e instrucções oraes. Exercicios de caixa economica escolar.	Revisão do ensino dado nos grãos anteriores; leitura da Constituição do Estado e dos artigos principaes da Federal; direitos politicos e individuaes do cidadão, poderes politicos; eleição: representação: Exercicios de caixa economica escolar.
Trabalhos manuaes e gymnastica.	Trabalhos em papel e papelão; execicios preliminares de gymnastica: exercicios livres, flexões.	Trabalhos em arame; exercicios, cargas e jogos gymnasticos, marchas militares; exercicios callisthenicos para as meninas.	Revisão dos trabalhos executados nos gráos anteriores: cartonagem; maior desenvolvimento dos exercicios gymnasticos do grão anterior.
Musica	Ensino pratico; exercicios praticos de canto por simples audição. Hymno escolar.	Solfejo. Hymno escolar.	Revisão do ensino dado no grão anterior.

Art. 28. O objecto, a ordem e o seguimento das lições regula-se pelo programma de ensino em vigor, que deve ser observado pelos professores com as modificações que a auctoridade competente entender necessarias a bem do ensino.

Art. 29. O numero e a extenção das lições devem ser proporcionaes á edade e graduada segundo o adiantamento dos alumnos, passando estes progressivamente do simples ao composto, do que for mais facil ao mais complicado, do conhecido ao desconhecido, do concreto ao abstracto.

Art. 30. O professor deve, na escolha dos methodos para a transmissão do ensino á seus alumnos, preferir os que mais prompto adiantamento produzirem nelles e melhor lhes desenvolvam as faculdades.

Art. 31. O professor deve, por meio de perguntas bem dirigidas e encadeadas, aproveitando as respostas que acertão e corrigindo as erradas, incompletas e phrases viciosas, procurar que os alumnos descubrão por si, bem comprehendão e desenvolvão a regra ou o principio que elle transmittir-lhes, tendo o cuidado de nunca ensinar directamente o que elles, por si, podem descobrir, evitando ainda que elles se limitem a responder *sim* ou *não* ás perguntas que lhes forem feitas.

Art. 32. Para facilitar-lhes a comprehensão e auxilial-os a mais prompta e seguramente apoderar-se da nocão ou do conhecimento que o professor tiver de despertar e radicar-lhes no espirito, devem ser-lhes exhibidos objectos reaes e sensiveis, materiaes, ou, ao menos, a figura ou representação graphica desses objectos.

Art. 33. São recommendados, pela faculdade que offerecem para a acquisição de novos conhecimentos, e para o habito de observação, reflexão, juizo e raciocinio, o methodo intuitivo, em geral, e particularmente o exercicio das lições de cousas, que por prenderem tanto a attenção dos alumnos, penetrando-lhes no espirito, instruindo-os e moralisando-os, a um tempo, devem ser a base sobre que repouse a transmissão de todo o ensino primario.

Art. 34. Para maior aproveitamento dos alumnos e economia do tempo, nas lições diarias, podem ser vantajosamente combinados os exercicios de differentes disciplinas; como bem: a leitura com a escripta, com a orthographia, com a instrucção moral e civica; a escripta com o dictado, com os primeiros elementos de desenho geometrico; as lições de couzas com os exercicios de linguagem, com as noções de sciencias physicas e naturaes, do systema metrico decimal, da geographia, da geometria; a geographia pratica com a chronologia nacional, com o conhecimento dos logares historicos do paiz ou do estado, com a noticia biographica dos personagens mais notaveis da historia patria; a arithmetica com as datas das festas nacionaes, com o mechanismo das caixas economico-escolares.

Art. 35. Esses exercicios serão sempre dirigidos de modo racional, logico, adequado á edade, condições physicas e gráo de intelligencia dos alumnos, tendendo sempre a desenvolver-lhes o bom senso pelo exercicio de raciocinio, e o senso moral pelo cultivo dos bons sentimentos, de modo que as lições não só instruão convenientemente o alumno senão tambem o eduquem, formando-lhe o caracter.

Art. 36. Só serão admittidos nas escolas publicas os livros que, mediante parecer do Conselho Superior, e por proposta dos professores ou de quaesquer outros funccionarios da instrucção publica, ou a requerimento dos autores, traductores, edictores, ou pessoas por elles autorisadas, forem mandados adoptar pelo Inspector Geral.

Art. 37. Na primeira quinzena de Janeiro o delegado de ensino reune em conferencia os professores de seu districto para que confeccionem a lista dos livros que têm de adoptar para o ensino em suas escolas durante o anno.

Quando aquelle funccionario, por qualquer motivo, deixar de convocar em tempo e presidir a reunião de que se trata, compete essa attribuição ao professor mais antigo, e entre os do mesmo tempo de serviço ao de mais edade, devendo, neste caso, effectuar-se a reunião até o dia 30 de Janeiro.

Do resultado dessa conferencia dá-se sciencia ao Inspector Geral.

Art. 38. A approvação do livro pela autoridade competente, não constitue motivo para que o professor confiante exclusivamente nelle, limite-se a collocal-o nas mãos do discipulo para que este o leia ou decore.

O seu uso por essa forma, si simplifica a tarefa do professor lhe diminuindo o trabalho, é damnoso ao alumno, porque torna illusorio o aproveitamento deste.

Cumpre que o professor trate de verificar o livro, explicando e desenvolvendo a lição, e auxiliando ao alumno a assimilar-se as noções sobre que ella versa, não permittindo que entre na memoria o que não tiver passado pelo entendimento.

Art. 39. São requisitos geraes para o livro ser adoptado no ensino publico.

I Ser escripto em linguagem correcta, clara, expurgada de defeito, ao alcance do alumno.

II Não conter erro de facto, ou de doutrina, nem quaesquer principios dos que pela legislação criminal do paiz são prohibidos.

III Estar em tudo adoptado ao programma de ensino.

IV Ser impresso em typo que não fatigue a vista do alumno, merecendo preferencia o que contiver gravuras intercaladas no texto e estampas para melhor comprehensão do assumpto.

V Nos livros destinados a leitura, exige-se além disso, que não se resintão de monotonia, que encerrem capitulos ou lições curtas que sejão escriptos de modo a fixar a attenção dos alumnos, a instruil-os e moralisal-os.

Art. 40. A approvação pode ser retirada pelo Inspector Geral, ouvindo previamente o Conselho Superior, quer dos livros que a tiverem obtido quando apresentados em manuscripto, si a edição não estiver conforme com as prescripções do art. antecedente, quer em geral, quando as conveniencias do ensino assim o determinarem.

(Continúa)

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 158. — Secretaria da Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 28 de Julho de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Christovão de Souza, como alienado.

A' ordem do Dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, Manoel Antonio Duarte de Souza, por se achar pronunciado no art. 317 combinado com o art. 319 § 2.º do Codigo Penal.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, José Alves de Souza, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Henrique Leopoldino de Macedo, como gatuno e Ursulino Rosa do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Hermenegildo José de Souza, por crime de ferimentos.

— Communicou-me a mesma autoridade que, ante-hontem, nas proximidades da Estação Central da Estrada de Ferro Central, os individuos de nomes Hermenegildo José de Souza e Joaquim Pereira da Silva, travaram luta entre si, dando em resultado sahir o ultimo gravemente ferido.

Contra o delinquente, que foi preso após a perpetração do crime, procede aquella autoridade ás diligencias de accordo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho participou-me que, em data de 11 do corrente, no logar Sant'Anna do referido municipio, o individuo de nome José Pedro de tal, ferio casualmente com um tiro de espingarda a José Luiz de Oliveira.

Procede-se a tal respeito ás diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia de Ipojuca que, na madrugada de 8 deste mez, os individuos Antonio Paes Barbosa, José Paes Barbosa e Pedro Paes Barbosa penetraram, por meio de escalada e chaves falsas na casa de residencia de Fortunato Gomes da Rosa sita na propriedade Jurupará, do alludido municipio, subtrahindo a quantia de 203$000 em moedas de prata e diversos objectos do mesmo metal e de ouro, prefazendo tudo a importancia de 1:000$000.

A alludida autoridade procede sobre o facto ás diligencias da lei, accrescentando que já se acham recolhidos á cadeia respectiva dois dos referidos criminosos.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 3º promotor publico da capital por intermedio do Dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João Gomes, offensor da menor Josephina Joaquina de Oliveira.

— O cidadão Adelino Ferreira de Lima, entrou, em data de 21 do fluente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Serra de [illegible] do municipio de [illegible], no qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,

Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 22 do corrente.

Precedidas de varias considerações, e sob o titulo de *nosso credito*, deu a *Gazeta de Noticias* á ultima data um criterioso artigo do qual extractamos os topicos seguintes:

« Temos á vista dous periodicos londrinos. Um é o *Financial News*, nosso velho desaffecto, que não perde ensejo de ser-nos desagradavel, e que no entanto ultimamente, em uma occasião unica, tratou-nos com uma cortezia a que não nos habituar; o outro é o *Easte Anglian Times*.

O primeiro, em seu numero de 28 de Junho, deu o artigo de que damos em seguida a traducção, precedido de titulos o subtitulos em typo gordo, á maneira de nosso collega do *Jornal do Brasil*.

Diz assim o *Financial News*

O BRASIL A GASTAR MAIS DINHEIRO
MAIS DESPEZAS DENTRO DOS DOUS ANNOS EM QUE SE PROMOTTEU RECOMEÇAR O PAGAMENTO INTEGRAL

« Dizem que o governo brasileiro resolveu definitivamente fazer novas acquisições para a marinha, e que todas as economias feitas serão, d'ora em diante, applicadas em navios e armas em logar de serem depositadas para acudir aos serviços da divida externa quando expirar o actual *Fundsng Contract*.

O Brasil não precisa de marinha maior do que tem.

O paiz está no gozo da mais completa paz e não tem questões externas que possam occasionar complicações.

Tem já uma marinha assaz respeitavel, mas os navios diz-se que não se movem de seus ancoradouros durante todo anno.

Se o dinheiro que se quer gastar em augmentar o material de marinha fosse applicado em preparar-se o paiz para recomeçar o pagamento total (a vencer-se dentro de dous annos apenas), haveria base para suppor-se que os estadistas brasileiros tinham visto o caminho errado trilhado até então. Infelizmente não é deste modo que encaram a questão no Brasil.

O grupo geral de portadores de titulos brasileiros acompanhará provavelmente com triste interesse o desenvolvimento da nova politica, e ella bem merece um volver de olhos dos que não se cançavam de dizer-nos que a falta de pagamento era um impossivel, até que ella effectivamente se deu, e que nunca cessaram de preconisar a honra, credito do Brasil, e a decisão em que se achavam seus estadistas de virar uma folha nova (mudar de rumo).

Até agora, porém, parece-nos que esta folha nova está collada, ou então que se viraram tantas folhas que o livro está esgotado ».

Eis agora o que diz o *East Anglion Times*:

« Estiveram hoje frouxos os titulos do governo brasileiros devido á resolução do mesmo em gastar fortes sommas para melhorar o material de marinha.

Isto motivou a baixa de hoje nos titulos de 1889 e outros, porquanto a esperança de que se recomeçará o pagamento total de juros da divida externa, dentro de 2 annos, parece tornar-se pouco provavel.

Os possuidores de titulos brasileiros pre[illegible] mais que se recomece o pagamento integral de suas dividas do que o Brasil precisa de augmentar a sua marinha [illegible]

A noticia causou máo effeito nos circulos financeiros e não seria de admirar se a idéa cahisse ao saberem que se levantam protestos em Londres.

Se o Brasil tem dinheiro de saldos deve honradamente satisfazer os seus compromissos, em vez de gastal-o com a marinha ».

— O Governo já recebeu participação de que o General Roca partirá de Buenos-Ayres a 31 do corrente, chegará a Montevidéo no dia seguinte e a 2 de Agosto deixará aquella capital em viagem para aqui onde aportará a divisão argentina a 5 á tarde ou a 6 de manhã.

Fazem parte da comitiva vinte e oito pessoas de caracter official e cinco convidados, as quaes, serão hospedadas nos palacetes da «Educadora» e do Commandador Leal, nas Larangeiras e tambem no Hotel Metropole.

Compõe-se a comitiva dos cavalheiros Amancio Alcorta, ministro das relações exteriores; general Campos, ministro da guerra; almirante Rivadavia, ministro da marinha; Henrique Moreno, ministro na Italia; tenente-general Nicoláo Levalle; contra-almirante Daniel Solier, general o brigada Garmendia, senadores Aradna, Macia e Visaroso; deputados Vedia Panero, Carrasco e mais tres, cujos nomes daremos depois; Dr. Wilde, presidente do hygiene; capelão-mór padre Echaques Jayme Llavallol, secretario do presidente da Republica; Juan Gomez, secretario do ministro das relações exteriores; coronel Artunio Gramajo, major Constantino Rayband e major Isaac Oliveira Cesar, ajudante de ordens do presidente da Republica; tenente-coronel Amadeu Baldrich, ajudante do ministro da guerra; tenente de navio Diogenes Aguirre, ajudante do ministro da marinha; coronel Alfredo Urquiza, ajudante do tenente general Levalle; tenente de fragata Alfredo Malbrau, ajudante do contra-almirante Solier; major Rafael Oliveira Cesar, ajudante do general Garmendia. Acompanham 10 soldados da escolta presidencial.

A demora do presidente Roca no Brazil será apenas de oito dias.

No dia da chegada o general repousará; no dia seguinte haverá recepção do corpo diplomatico e commissões do Congresso e á noute jantar offerecido pelo Presidente da Republica.

Depois serão realisadas festas, visitas a estabelecimentos publicos, etc.

Por ora está apenas determinado que será á 10 de Agosto o baile dado em honra do general Roca pelo Sr. Presidente da Republica, no palacio Itamaraty e a 13 a grande corrida do Derby Club.

O espetaculo de gala será com o *Guarany* de Carlos Gomes, devendo serem reforçados os elementos vocaes, symphonicos e coreographicos da companhia lyrica.

Vindo na comitiva ministro do governo Argentino, os ministros do Governo do Brasil, respectivamente, lhes farão acolhimento especial.

O Sr. ministro da guerra offerecerá ao Sr. ministro da guerra argentino um almoço, todo elle de caracter militar, e que se realisará no collegio militar ou no salão da antiga escola superior de guerra.

Para essa festa serão convidados todos os generaes do exercito que se acharem nesta capital e os commandantes dos corpos.

O Sr. ministro da marinha offerecerá

MUTILADO

ILEGÍVEL

tambem ao Sr. ministro da marinha argentino um banquete.

O Sr. ministro do exterior proporcionará igualmente uma festa ao Sr. ministro do exterior argentino.

E entre outras festas offerecidas ao Sr. general Julio Rocca pelo conselho municipal, ser-lhe-ha dado um baile no edificio do mesmo conselho.

A illuminação da cidade será esplendida.

Sabe-se que o Sr. general Roca e sua comitiva visitarão os estabelecimentos militares e outros estabelecimentos publicos e particulares importantes.

S. Exc. fará ligeiras excursões ao Corcovado, á Tijuca e a Petropolis.

— No dia 20 reunio-se a directoria da Associação do 1· Centenario do Descobrimento do Brazil e tomou conhecimento dos tres esbocetos em gesso apresentados para o concurso do baixo-relevo.

Eram assignados com os seguintes pseudonymos: « Roma, Guarany e Fluminense».

Verificado que estavam todos de accordo com as clausulas do concurso, e examinados os trabalhos convenientemente, procedeu-se ao respectivo julgamento, sendo preferido por unanimidade de votos o esboceto—Guarany.

Abriu-se em seguida a carta lacrada que o acompanhava, e proclamou-se como vencedor o nome alli declarado—Amadeu Zani escriptor em S. Paulo.

— Entrou para a redacção da «Gazeta de Noticias» o Sr. Carlos Partagreeco, vantajosamente conhecido no nosso mundo litterario e artistico.

— Por proposta dos Drs. França Carvalho e Giffenig Niemeyer, a congregação da Faculdade Livre de Direito resolveu unanimemente lançar em acta um voto de pezar pelo fallecimento do desembargador aposentado conselheiro João Rodrigues Chaves, director da Faculdade de Direito da Bahia, e officiar á mesma faculdade dando-lhe pesames.

— Consta que o coronel Valladão gozará da licença, que lhe foi concedida pelo governo, em outro qualquer Estado menos no de Sergipe.

— Foram reformados:

O capitão medico de 4.ª classe do exercito José Antonio Alves Pinto;

O capitão da arma de cavallaria José Joaquim Corrêa.

— Pelo juiz de direito da comarca de Petropolis foram entregues ante-hontem, no cartorio do 2· officio, os autos do processo instaurado contra o deputado Alberto Bezamat, como autor da tentativa de morte na pessoa do Dr. Arthur de Sá Earp.

O accusado tinha recorrido do despacho de confirmação de pronuncia, allegando a legitima defesa.

Conforme noticiamos, foi produzida uma justificação, requerida pelo deputado Lima Rocha, como advogado do Dr. Bezamat, visto este não ter assistido ao summario de culpa, deixando de apresentar as testemunhas de defesa.

Tomando conhecimento do recurso interposto, o juiz direito manteve o despacho que proferiu confirmando o do juiz summariante, que pronunciou o Dr. Bezamat nas penas do art. 294 § 2· do codigo penal e ordenou que fossem conclusos ao Tribunal da Relação os autos afim de que resolvesse sobre o allegado pelo accusado.

O desembargador Castro Rabello, relator do recurso interposto para o Tribunal da Relação pelo accusado Osorio Rodrigues, como autor dos ferimentos recebidos pelo Dr. Bezamat, mandou hontem os autos com vista ao desembargador procurador geral do Estado

E' bem possivel que na sessão do tribunal de sexta-feira proxima seja julgado o recurso, se na sessão de terça-feira fizer entrega dos autos o desembargador Moscoso Junior.

— Foi transferido da 3.ª companhia do 6· batalhão de infanteria para a 1· do 7· o capitão Raymundo do Amorim Figueira.

— Foi aposentado o contra mestre da officina de serralheiro do arsenal de guerra desta capital Jesuino José de Medeiros.

— Foi concedida demissão do serviço do exercito ao tenente pharmaceutico de 4.ª classe Francisco Martins de Almeida.

— O Sr. José Auto de Magalhães Castro foi no dia 30 ao palacio do Cattete offerecer á Exma. esposa do Dr. Campos Salles um retrato de seu digno marido, feito pelo systema «olemina», de que é inventor aquelle artista.

A tela é de regular dimensão, está emoldurada em caixilhos finissimos, com as armas da Republica no alto, e é de feliz execução.

— Lê-se na «Gazeta de Noticias» de 22:

« Entre as obras, que estão sendo feitas nesta capital para os festejos em homenagem ao illustre Presidente da Republica Argentina, ha uma que é necessario sustar com a maxima urgencia.

Em torno á estatua equestre de Pedro I, existem 6 grandes candelabros de gaz, que fazem parte do todo do monumento, um dos mais bellos, que ornam a cidade.

Estes candelabros foram retirados, e aproveitando-se os postes, está sendo feita em torno da estatua uma armação que encobre o monumento.

Ainda mais, para segurar esta armação, estão lançando grossos arames, que se vão prender ás figuras dos indios, que formam 4 bellos grupos plasticos em torno á estatua destruindo o effeito do monumento.

Ha poucos annos houve plano de se eliminar esta estatua, idéa indigna de um povo adiantado, que felizmente não foi levada a effeito, graças á energica iniciativa dos alumnos da Escola Nacional de Bellas Artes.

Agora voltam novamente a atacar a bella estatua, e é necessario que de uma vez por todas fique estabelecido que é um crime tocar em uma obra de arte.»

— A camara dos Deputados approvou em ultima discussão o projecto do Sr. Bueno de Andrada, que isenta os bancos nacionaes de deposito, que negociarem em cambio, instituidos nos Estados, sob o regimen das sociedades anonymas, das obrigações do deposito de que trata o art. 19 da lei n. 559, de 31 de Dezembro de 1889.

— Em Setembro terá logar o banquete de despedida que os bahianos residentes nesta Capital Federal vão offerecer ao illustre Conselheiro Luiz Vianna.

Ainda não foi escolhido o logar onde se ha de realizar: provavelmente será escolhido o salão do Grande Hotel.

Dizem que a mesa deverá conter mais de cem talhares.

E no banquete que o partido republicano vai offerecer-lhe o brinde de honra será levantado ao Dr. Campos Salles pelo Sr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial — O Exmr. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Desembargador Chefe de Policia, nomeou por acto de 28 do corrente, para o cargo de subdelegado do districto de Nossa Senhora do O' do municipio de Goyanna Luiz Francisco do Albuquerque em substituição do actual, que foi exonerado á pedido.

Embarque—Para Manáos onde vai occupar o cargo de delegado fiscal do Thesouro Federal em Amazonas, segue a bordo do Manáos o nosso co-estadano Sr. José H. de Oliveira Amaral que em nosso Estado occupava com aptidão e criterio o cargo de escripturario da Alfandega.

Desejamos-lhe feliz viagem e outras venturas no novo posto com que acaba de ser distinguido.

Collegio Salesiano—Amanhã realisar-se-ha a [illegible] deste collegio de [illegible] a festa do Sagrado Coração. Esta [illegible] constará das seguintes partes:

A's 6 e 1/2 será celebrada a missa de communidade com communhão geral, durante a qual serão cantados varios motetes.

A's 8 e 1/4 entrará a missa solemne cantada, com sermão ao evangelho. Os alumnos cantarão a missa "S. José" de Monar. Contamagas, maestro salesiano

A's 3 horas da tarde após o sermão, será feita a consagração solemne recommendada por Leão XIII, seguindo-se-lhe a benção com o Santissimo Sacramento.

Razões de appellação — Recebemos por intermedio do Sr. Dr. Milet as bem elaborada razões de appellação por S. S. apresentadas perante o juizo competente, na execução hypothecaria entre N. J. J. Ledstone e Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Agradecidos.

O Seculo—Pela acreditada casa do Sr. Leopoldo A. da Silveira recebemos o n. 88 do periodico illustrado "O Seculo".

Gratos ao Sr. Silveira pela offerta.

Musicas—Offerecidas pelos seus autores recebemos as bonitas composições musicaes "Herminia, pa de' quatre" pelo talentoso amador Dr. Alfredo de A. Gam.. e "Não posso esquecer-te." "Schottisch" pelo Sr. Octaviano Alves Monteiro.

Agradecidos.

Gremio Dramatico Tobias Barreto—Esta conhecida sociedade realisa hoje ás 8 horas da noite no theatro-salão da Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, variadissimo espectaculo acompanhado de attrahente *soirée* dansante.

Agradecidos, registramos o recebimento de um delicado convite firmado pela digna directoria da mesma associação.

Dr. José Fernandes Lima Junior—Esse nosso coestadano que na Universidade de Liege, na Belgica, estava estudando o curso de engenharia, acaba de ter os seus esforços completamente satisfeitos, por haver obtido d'aquella Universidade o titulo de engenheiro mecanico.

Filho do nosso velho amigo, Sr. José Fernandes Lima, é mais uma razão para regosijarmo-nos pelo facto de sua formatura, saudado o novo titulado, e apresentando nossas congratulações áquelle amigo e filhos, a cuja satisfação nos associamos effusivamente.

Beneficio—Amanha realisar-se-ha no hippodromo do Campo Grande uma corrida em beneficio das obras da egreja do Sr. Bom Jesus do Bomfim da cidade de Olinda. E' de esperar muita concurrencia.

Registro civil—O cartorio do Registro civil de nascimentos e obitos da freguezia do Poço continúa funccionando no predio n. 29 á rua do Dr. Joaquim Nabuco.

Pagamento de juros — No Thesouro continua-se a pagar os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começam pela letra D

Brazil-Portugal— Acaba de chegar-nos o n. 11 dessa esplendida revista lisbonense.

Pelo summario seguinte avaliar-se-á de sua real importancia:

Chronica Electrica—Brazil-Portugal.
A capella de S. João Baptista na igreja de S. Roque.
Olé! o é! (ineditos) illustrações de José Queiroz—Conde de Sabugosa.
S. João Baptista.
Policia civil de Lisboa.
Luta contra a tuberculose—Dr. Moreira Junior.
Figueira da Foz.
Conselheiro Ernesto Cibrão.
Pelo Amazonas—Lorjó Tavares.
Os numeros—Anselmo de Andrade.
Theatros—Abel Botelho.
Paginas supplementares
Terra de Santa Cruz, romance de Lopes de Mendonça.
O numero de hoje.
Alvaro Pinheiro Chagas.
Os que chegam.
Policia civil de Lisboa.
O processo Fileto.
A tourada em beneficio do Instituto D. Affonso.
Sciencia facil.
Receitas.
Horas de ocio.
30 illustrações.

Emilio Castellar—Alguns ditos de Castellar:

Conversando um dia com Victor Hugo, Emilio Castellar quiz convencer o grande poeta de que era um «genio castelhano»!

— Castelhano! Castelhano: — replicou Victor Hugo — Mas se eu sou francez, o que ha de mais francez, meu caro Castellar!

— Certamente, meu querido mestre. Sabe que amo muito sua nobre França para lhe disputar um tal homem Mas quem escreveu o «Hernani», o «Ruy Blas», e as «Orientaes», não pode deixar de ser um genio castelhano!

— Uma vez Emilio Castellar chegou a Paris, quando a França se achava em plena agitação boulangista.

Perguntaram-lhe se queria conhecer o general Boulanger.

— Eu? Para que? Já o conheço.
— Vio-o?
— Nunca o vi.
— Então como o conhece?
— Não o conheço, mas conheço-o! é um general hespanhol?

— Quando Emilio Castellar assumio a presidencia da republica hespanhola, como chefe do poder executivo, escreveu a seguinte carta ao director de um jornal de Buenos Ayres, «La Prensa», de que era correspondente em Madrid:

« Guarde-me o lugar. Hei de voltar a occupal-o, com o maior prazer. O poder passa e o jornalismo fica.»

E ao abandonar o governo o grande tribuno voltou a ser, effectivamente, o correspondente da «Prensa»

Anedocta—Um jornal conta a seguinte anedocta narrada por um alto personagem inglez:

— Lembra-se da prisão do coronel Henry? Nesse mesmo dia, Zola foi informado telegraphicamente por um dos seus amigos de Paris, de que eu occulto o nome. Naturalmente a noite, á mesa, esta noticia foi longamente commentada. Até ás 11 horas conversou-se e antes da meia noite já estava tudo apagado e reinava o maior silencio na habitação.

A's 2 horas da manhã, um grito estridente accordou todos os habitantes, que eram sete. Cada qual tratou de levantar-se e inquirir o que se tinha passado. Não, certamente, não adivinha o curioso phenomeno telepathico que se tinha produzido...

— Oh! que horrivel pesadello, que terrivel visão, gritava ainda muito impressionado um dos commensaes de Zola. Acabo de vêr em sonhos um homem cahir por terra e banhado em sangue.

No dia seguinte os jornaes annunciavam o suicidio do coronel Henry.

Repartição dos Telegraphos—A repartição central do Telegrapho Nacional acha-se sendo transferida presentemente para o predio em que funcciona o Hotel Americano, á rua 15 de Novembro.

Consta que ficará no bairro do Recife, uma sucursal com o fim de attender melhor nos interesses commerciaes daquella parte da cidade.

Folgamos em registrar o facto que traduz uma aspiração por que em differentes editoriaes, nos batemos, não ha muito tempo.

Corrida — No Hypodromo do Campo Grande terá lugar amanhã uma corrida em beneficio das obras da igreja do Sr. Bom Jesus do Bom Fim, da cidade de Olinda.

O programma é convidativo pelo que é esperar grande concurrencia.

Phenix Dramatica Beneficente — Essa operosa associação dramatica realisa amanhã o seu annunciado beneficio no theatro Santa Izabel.

O drama que muito póde agradar a platéa, sabemos que esta caprichosamente ensaiado.

Será de certo uma encantadora festa a que não faltará o concurso publico.

A posteridade de homens celebres—Ao abrir o «Bottin» de Londres, (*London Directory*) [illegible] Olivier Cromwell [illegible] quartos mobiliados; que Luther [illegible] restaurant; que [illegible] é fabricante de carros e que Milton é marceneiro.

A *City* tem tambem um John Hampden que vende chá e que não pensa em recusar-se a pagar o devido imposto, como outr'ora o fez illustre homonymo.

John Knox tem uma cervejaria em Bethnal Green; Edmund Burke é impressor; Leckeray e Pitt fazem botinas; James Fox é carniceiro e Thomaz Gray emprenteiro de obras.

Em Berlim vê-se Guilherme Tell forçado a empalhar aves para ganhar o pão quotidiano; Teuhauser servir como despenseiro num hotel; Gœthe exercer o officio de barbeiro; Kant dirigir uma agencia de empregos e Ricardo coração de Leão occupar-se tranquillamente de chimica

Encontra-se ainda nesta cidade um Capeto que faz mesas; um Rolando operario numa saboaria; um Valois simples empregado numa companhia de seguros; um Guisé carroceiro; um Martins trabalhador em cobre e um Valerius fabricante de bonecas.

Lyon possue um Voltaire encadernador de livros antigos, assim como um Barras açougueiro. Ainda nesta cidade, Coligny tem um café; Marat apparece metamorphoseado em um placido e respeitavel lojista de fazendas e Richelieu portifica magestosamente num kiosque de jornaes.

Em Paris Robespierre faz tijollos; Rabelais vende grão e ferragens; Molière é alfaiate; Bernhardt é padeiro; De Sartine architecto; Hugo dentista; Condé é obreiro numa fabrica de cartão e Musset vende especiarias.

Tambem os Estados-Unidos tiveram o seu quinhão. Edgar Allen Poe é dono de uma mercearia no Texas; Long-fellow canta o *Hymno da vida*, absorvido pelos seus carneiros nas campinas do condado de Ohio: Fenimore Cooper derruba arvores na California: Washington Irving cultiva laranjas na Florida e, finalmente, Georges Washington está reduzido a vender pastilhas pelas ruas de Baltimore.

A força mussular das féras — Um naturalista estrangeiro occupou-se ultimamente em determinar o peso e a força muscular das féras

Parece que verificou que o leão não merece realmente o titulo de «rei dos animaes», porque, relativamente ao seu peso, não é o mais forte. O agaar, a pantera e o tigre sobretudo, têm um poder muscular superior ao do leão. Quanto ao peso, numerosas observações feitas tanto nas *menageries* como em féras no estado selvagem, deram ao leão uma média de 220 kilos. O tigre adulto pesa cerca de 209 kilos e a pantera, pouco mais ou menos, outro tanto.

Beneficente 30 de Abril—Reune-se amanhã em sessão de assembléa geral a Sociedade Beneficente 30 de Abril.

Festa de Santa Anna—Na igreja da Madre de Deus, celebra-se amanhã a festividade da Gloriosa Senhora Sant'Anna, que consta de missa cantada pela madrugada, e «Te-Deum» á noite, orando o Rvd. Padre Dr. Amorim.

Eleição de directoria—Em assembléa geral da Associação Commercial Agricola foi eleita a nova Directoria que tem de funccionar no exercicio de 1899 a 1900 sendo composta: pelos seguintes socios:

Presidente—Francisco José Jayme Galvão (reeleito).
Vice-Presidente — Joaquim Monteiro da Cruz.
1.º Secretario—Custodio Francisco Martins (reeleito).
2.º Secretario—Antonio Venancio da Silveira.
Thesoureiro—José Caetano de Oliveira Bastos (reeleito).
Commissão Fiscal
Eugenio Cardoso Ayres.
José da Silva Loyo Filho.
Modesto de Moraes Pinheiro.

Fallecimentos—Falleceu ante-hontem nesta cidade o respeitavel commerciante de nossa praça, o Sr. Aurelio dos Santos Coimbra.

O finado contava 60 annos de idade, e deixa viuva e filhos.

Apresentamos pezames á sua Exma. familia.

— Tambem falleceu na Torre, a Exma. Sr. D. Maria da Conceição Ferreira Girio, esposa do Sr. Antonio da Silva Girio.

A finada era por todos os titulos, digna de estima e respeito.

Ao seu digno consorte os nossos pezames.

Affonso Lucio—Esse nosso collega de imprensa ha dias guarda o leito, accommettido por um congestão hepatica.

D'aqui fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Missas funebres—Hoje serão rezadas as seguintes missas:

Na capella do engenho Itaenga, ás 6 horas, por alma de D. Rita Cavalcante Carneiro Campello;

Na matriz de S. José, ás 8 horas, por alma de João Gonçalves Junior;

Na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas, por alma de Eduardo Duarte Rodrigues;

Na egreja do Bom-Fim, em Olinda, ás 7 horas e na matriz da Boa-Vista desta cidade ás 8 horas, por alma de Euzebio da Cunha Beltrão.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional—Effectuou-se ante-hontem em sua nova séde á rua da Imperatriz n. 42, 1.º andar a terceira sessão da directoria dessa associação assistindo-a crescido numero de associados.

Após a approvação da acta da sessão anterior, foram propostos para socios effectivo o Sr. major José Monteiro Pessoa e bemfeitores o Dr. Arnaldo Olinto Bastos e Luiz Jardim Gomes Braga.

Procedendo-se as syndicancias foram approvados unanimemente, expedindo-se os respectivos diplomas, e sendo recolhidos aos cofres sociaes 200$000 dos dois ultimos.

Em seguida tomou assento depois de satisfazer as exigencias dos nossos estatutos o alferes Antonio M. de Albuquerque Santiago, tratando-se de outros assumptos em beneficio da associação.

O Sr. presidente ao encerrar a mesma convidou os presentes associados para a seguinte sessão a realisar-se a 3 de Agosto ás 6 1/2 horas da tarde.

Escola de jornalismo—Vai abrir-se em Paris, no mez de Novembro proximo, uma escola de jornalismo.

Os cursos e as conferencias serão annexados ao codigo livre de sciencias sociaes.

O Sr. Henry Fouquier, collaborador do «Temps» e do «Figaro» e illustre critico theatral, está encarregado do curso profissional de redacção; o Sr. J. Cornely, tambem do «Figaro», ensinará historia da imprensa; o Sr. Jean Cruppi, deputado, está destinado a reger a cadeira de legislação da imprensa, e, por ultimo, o Sr. Seignobos, professor da faculdade de letras, fará um curso de historia contemporanea, tratada sob o ponto de vista do jornalismo politico.

O secretario geral do collegio livre de sciencias sociaes, Sr. Dich May, encarregou-se de justificar a creação da escola de jornalismo n'um artigo que acaba de publicar na «Revue des Revues». Esse artigo é, por assim dizer, o resumo do relatorio apresentado pelo fallecido jornalista parisiense Albert Bataille ao congresso internacional da imprensa em Lisboa no mez de Setembro de 1898.

Congresso Litterario do Recife—Reune-se na proxima segunda-feira, ás 6 1/2 da tarde, á rua da Penha n. 6, 1· andar.

Santa Casa—Na Secretaria da Santa Casa far-se-á pagamento ás amas de criação, na proxima segunda-feira ás 10 horas da manhã.

Associação dos Empregados do Commercio—Reune-se amanhã, em assembléa geral ordinaria, ás 6 horas da tarde, afim de proceder-se á leitura do relatorio e parecer do exame de contas, relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo, bem como para empossar á nova directoria.

Gatuno—O que se vai ler passou-se em Paris e não em qualquer aldeia sertaneja.

Quatro individuos bem vestidos entraram n'uma casa onde se vendia vinho, na rua de Sainte-Anne e pediram uma refeição abundante.

Findo ella, tomaram café, o competente grog e tanto se demoraram a cavaquear que chegou a hora de fechar o estabelecimento.

Os quatro amigos tiraram ao mesmo tempo a bolsa e começaram a disputar, pois todos queriam pagar a conta.

— Uma idéa, diz um. Vamos jogar a cabra cega a ver quem paga... Tapam-se os olhos ao dono da casa. O que elle agarrar é quem paga a despeza.

— Está combinado, accrescentou um outro. E para entreter o tempo, disse um delles para o caixeiro, vá buscar-nos uma garrafa de bom vinho á adega.

O lojista achou a idéa engraçada. Consentio em que lhe tapassem os olhos... mas quando o caixeiro subio encontrou o patrão só.

Póde ajuisar-se da colera do pobre negociante de vinhos. Fez uma queixa no commissariado. Mas onde pararão agora os moleos?

Serviço militar—Para hoje.

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 40· batalhão de infanteria Bellarmino Augusto de Athayde.

O 40· dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14· dá a da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.

Uniforme n. 4 e gorro.

Entregou-se ao 40· batalhão uma relação de alteração occorrida no 35· de infanteria com o soldado João Pilar de Castro e Silva.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General o alferes do 14· batalhão João Xavier do Rego Barros, que ante-hontem assumio o cargo de empregado de embarque e desembarque.

— Pelo ministerio da guerra foram transferidos os tenentes Miguel Archadjo Baptista, do 27· para o 14· e João Jorge de Campos, deste para aquelle; e alferes Manoel Paulino de Figueiredo, do 27· e Joaquim Pontes de Miranda Filho do 40· ambos para o 33·; e Cicero Barboza do 27· para o 34·, tudo de infanteria.

Pelo ministerio da Guerra foi mandado incluir no Asylo de Invalidos, visto não poder prover os meios de subsistencia a ex-praça do 27· batalhão, de voluntario da patria, Florentino José da Silva Moraes o qual fica addido ao 14· de infanteria.

No requerimento do cabo de esquadra do 40· batalhão José Barros Couto pedindo ao cidadão general Commandante do districto 8 dias de licença para ir a cidade de Jaboatão teve o seguinte despacho.—Como pede.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 27 para 28 de Julho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14· Batalhão de infanteria	12	1	13	..	..	..	..	13
40· Batalhão de infanteria	13	1	14	..	..	..	..	14
.· Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15· Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	28	2	30					30

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°1	760,mm21	16,mm69	79
9 »	23,°7	760,mm99	17,mm69	81
12 »	25,°1	760,mm73	17,mm97	74
3 t.	25,°3	759,mm79	17,mm97	74
6 »	25,°0	760,mm32	18,mm12	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido (*). Prateado.
Temperatura maxima 25,°75.
Temperatura minima 22,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm4 sombra 1,mm8.
Chuva: 0,mm4. Cahida pela madrugada.
Direcção do vento:
SSE de meia noite até 0 h. 40 m. da manhã; SE de 2 h. 09 m.; ESE até 3 h. 15 m.; SE até 3 h. 15 m.; ESE até 4 h. 39 m.; ESE até 5 h. 45 m.; E até 6 h. 21 m.; SE até 7 h. 00; ESE até 8 h. 09 m.; ESE até 9 h. 10 m.; SE e SSE alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 7m,86.
Nebulosidade média 0,74.

BOLETIM DO PORTO
Dia 26 de Julho

O baixa-mar foi ás 0 h. 15 m. da manhã; registrando a escala 0,m40.
O prea-mar foi ás 6 h. 50 m. da manhã registrando a escala 2,m66.
O baixa-mar foi as 1 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,m33.
O prea-mar foi ás 7 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2,m38.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

——

Não se observou por estar o sol encoberto.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Alexandrino da Silva Monteiro, solteiro, e Izabel Capitulina do Rego Barros, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Aprigio de Oliveira e Margarida Eduwiges da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

José Francisco de Mello, residente na Graça, e Philomena Francisca de Paulo, residente na Boa-Vista.

Segunda publicação

José Rezende de Menezes, solteiro, e Josepha Maria da Conceição, viuva, residentes na Boa-Vista.

Manoel Francisco de Almeida Dorio e Joventina Romão da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 25 d'este mez os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição Ferreira Girio, Pernambuco, 49 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Vicente Theotonio de Paula, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Joanna Maria da Conceição, Parahyba, 64 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Romualdo Nunes da Silva, Parahyba, 50 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 13 mezes, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco. Graça, attestado de 2 testemunhas.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Bento José de Sant'Anna, Rio Grande do Norte, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II. attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Jorge Fonseca de Souza, Pernambuco, 38 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Manoel Nicolau de Mello, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

Camillo Francisco Pires, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Maria Jacintha dos Prazeres, Maranguape, 40 annos, solteira, attestado do Dr. S. de Oliveira.

Julio Ribeiro da Silva, Portugal, 53 annos, viuvo, Hospital Portuguez, attestado do Dr. S. Barbosa.

Simplicio de Sant'Anna, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

— Dia 26 —

Antonio de Siqueira Cavalcante, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

José Paulino Niceas Muniz, Pernambuco. 29 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Berardo.

Severino, Pernambuco, 38 dias, Recife, attestado do Dr. Berardo.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, attestado de 2 testemunhas.

João Justino, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista, attestado de 2 testemunhas.

Antonio Rogerio, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Duarte, Detenção, attestado do Dr. V. da Cunha.

José Lopes da Paixão, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Hospital Pedro II, M. Sobrinho.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Julho de 1899.

Existiam	498
Entraram	6
Sahiram	4
Existem	500
A saber:	
Nacionaes	488
Mulheres	9
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	500
Arraçoados bons	456
Doentes	27
Loucos	1
Alimentados a sua custa	4
Presos de correcção	12
Total	500

Movimento da Enfermaria

Baixa

Antonio Claudino de Lima e Manoel Florencio de Souza.

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 29 de Julho:

Horas de accender . . . . 5 h. 3/4
Horas de apagar . . . . . 1 h.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Carta

« Recife, 27 de Julho de 1899.—Illustres Redactores do *Diario de Pernambuco.*

A inveridica e parcial descripção publicada esta manhã por um jornal partidario relativamente á reunião convocada para apresentação dos estatutos do Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria de Pernambuco, força-me a declarar não poder assumir a responsabilidade de conceitos e phrases de agentes do partidarismo que tudo aceitam ás suas conveniencias, e me são attribuidos não só quanto a reunião indicada, como a realisada em 11 deste mez.

As emendas que propuz hontem, algumas foram adoptadas e outras obtiveram o apoio de numerosas e distinctas pessoas, despertando quasi todas discussão por mim exclusivamente promovida e que attrahio á tribuna cidadãos da honorabilidade do Dr. Paulo de Amorim Salgado, de perfeito accordo commigo na emenda regeitada por insignificante maioria em votação symbolica, do Sr. Faustino Porto e Sergio Dias dos Santos.

Confio que a acta da reunião será a expressão fiel da verdade e assim, uma vez publicada, me eximirei de expol-a com a necessaria clareza e sob a responsabilidade do meu nome.

Nada propuz que offendesse á qualquer classe ou individualidade.

Batendo-me na imprensa pela incompatibilisação eleitoral absoluta do funccionalismo publico indiquei-a para figurar entre os deveres e aspirações do Centro.

Espero que deem publicidade á esta carta na secção das *Publicações á pedido*—no *Diario* de amanhã e me disponham as suas ordens.

Confessa-se agradecido.

A. G. Pereira Junior.

AS CREANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA FAZEM USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE TORNAM FORTES E SADIAS.—OPINIAO MEDICA.

O abaixo-assignado certifica que fez uso do preparado denominado *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, obtendo sempre lisongeiro exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrhêas verdes, nas creanças que, com difficuldade, atravessam o periodo critico da primeira dentição.

Buenos-Ayres, 28 de Outubro de 1898.
—*Dr. Alphonso Martinez.*
Rua Callão, n. 1.258.

Diplomado pelas faculdades de Medicina de Pariz e Buenos-Ayres.—Medico interno do Hospital Rawson.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

CIDADE DO TURVO, Minas, 12 de Julho.—« Attesto que ha 6 para 8 annos tenho applicado, com grande vantagem e optimos resultados, a «Emulsão de Scott» com hypophosphitos de cal e soda, nas affecções pulmonares, no rachitismo, nas anemias e debilidades em geral. Os doentes tomam sem repugnancia este preparado, poderoso corroborante, pelo seu gosto agradavel. E' um medicamento completo por seus excellentes effeitos e que recommendo sempre aos meus doentes.— Dr. Ernesto da Silva Braga ».

O oleo de figado de bacalhão simples, cujo sabor nauseabundo é intoleravel para as pessoas delicadas, quando se toma debaixo da forma de «Emulsão de Scott» é de gosto tão delicioso que sua digestão e assimilação pelo estomago se verificam com grande facilidadade. 25

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.ª que são os unicos legitimos.

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia.

O pharmaceutico Antonio Martiniano Véras, lecciona todas estas materias.

A tratar em sua residencia, á rua da Concordia n. 144, onde offerece tambem os seus serviços profissionaes ás pessoas que delles se quizerem utilizar.

Dr. Freitas Guimarães
SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para a rua de Hortas n. 58.

CLUB UNIVERSAL
DE
MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52
1.º andar
Sobre a Thesouraria
DAS
LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças: 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas, quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente
o Club dos retratos
de Augmento a Paistel

E' nosso unico recebedor o Sr.
ARTHUR DOWSLEY

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commcial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Julho de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 7/32 d. por 1$000 particular, em época futura, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/8 d. por 1$000 particular (papel repassado).

Cambio sobre Londres a vista 8 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 3/32 d. por 1$000 do Banco.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/32 d. sobre Londres a 90 d/v. baixando depois para 8 1/16, elevando-se de tarde para 8 3/32 até 8 1/8, havendo negocios limitados.

Em papel particular houve negocio a 8 1/8 e 8 5/32.

No Rio, os bancos abriram a 8 1/16, 8 3/32 e 8 1/8.

—

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos, por 15 kilos		9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca à 11$000 nominal.

—

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 kilos, venda.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda		a 230$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a 18$000
Borracha 15 kilos de . .		60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.		75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	14$000	a 26$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 26 DE JULHO DE 1899

Pernambuco P. Factory.—1.500 volumes com arcos de madeira para barris.

Albino Amorim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Fonseca Nunes & C.—1 caixa com estojos, covas pinceis, jogos, lenços em 'pes e nhas de algodão e cintos de couro.

Alves de Britto & C.—3 volumes com tecidos de algodão.

Silva Marques & C.—25 caixas com azeitonas, 5 caixas com canella e 2 caixas com objectos physicos e mathematicos.

Thomaz de Aquino Pereira.—5 caixas com lenços e tecidos de linho e de algodão, obras de cobre e estatuas de zinco.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com espoletas.

J. S. Aguiar & C.—261 caixas com laminas de vidro.

Paiva Oliveira & C.—2 caixas com ilhozes, pelles cortidas e obras de estanho.

Izabel de Azevedo.—13 volumes com chaminés de vidro.

Thomaz M. Hood.—19 caixas com linhas de algodão.

Oliveira Maia & C.—1 caixa com cobertores de algodão, borlas de seda e pelles preparadas.

Alvares de Carvalho & C.—4 volumes com picaretas, tachas de ferro e de estanho.

M. J. Campos.—7 volumes com seringas de borracha e medicamentos.

Joaquim L. de Barros.—1 caixa com sementes para hortas e jardins.

Olintho, Jardim & C.—1 caixa com tecidos de algodão

Joaquim L. Teixeira & C.—1 caixa com pellegos.

A. Bachmann & C.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Bernet & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Krause & C.—1 caixa com papel pautado para forro.

Great Western of Brazil.—1 caixa com ferramentas e obras de vidro.

Adolpho C. e Silva.—1 caixa com bonetes de palha e tecidos de seda.

Luiz de Magalhães.—6 caixas com camisas de meias e tecidos de algodão.

Costa & Rocha.—45 volumes com louça e 100 pacotes com papel para embrulho.

Arthur de Sá.—1 caixa com medicamentos e productos chimicos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—50 caixas com agua mineral.

Caetano Marques.—1 caixa com bengalas.

G. de Mattos Irmãos & C.—11 volumes com espoletas, ferragens e diversas miudezas.

Fonseca Nunes & C.—7 caixas com cathalogos, cachimbos e lenços de algodão.

João de Aquino Fonseca.—1.956 pranchões de pinho.

José Pereira de Araujo.—1 caixa com obras de ferro.

Pereira & C.—2 caixas com brim de algodão.

Fernando Pereira da Silva.—1 volume com vinho.

João Manta.—1 caixa com medicamentos.

Moreira & C.—1 caixa com pinceis e gomma arabica.

A. Raposo & Moraes.—40 barricas com zarcão, 9 caixas com caixas de papelão, vazelina, frascos de vidro vasios, vazos de louça e 8 fardos com papel para embrulho.

Machado & Lopes.—1.000 barricas com farinha de trigo.

Braga Sá & C.—2 caixas com tecidos de borracha e pelles preparadas.

Loureiro Barbosa & C.—376 fardos com papel para embrulho e impressão e 500 caixas com maizena.

Vianna Castro & C.—1 caixa com fio de arame e 100 caixas com folhas de Flandres.

Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C.—4 volumes com amarras e barras de ferro.

Silveira Pinto & C.—1 caixa com molduras.

Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão

DIA 27

Ferreira de Carvalho.—1 caixa com sanguesugas.

Bernet & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

A. D. Carneiro Vianna.—1 caixa com couro da Russia graneado.

R. Riseth.—1 caixa com calçados.

Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio Laclete.—1 volume com vinho.

Pereira de Azevedo Irmãos.—3 caixas com lousa, estampas, rendas e filó de algodão.

Empreza do Gaz.—6 volumes com lustres de vidro e tubos de ferro prateado.

Companhia de Tecidos Paulista —36 volumes com tubos de vidro, pelles preparadas, estanho, cobre, chumbo em barra, laminas de vidro e 250 telhas de barro.

Guedes de Araujo Filho.—11 caixas com queijos.

Antonio R. Soares.—3 volumes com louça.

Francisco R. Pinto Guimarães.—2 caixas com agua mineral.

Ferreira Rodrigues & C.—31 caixas com fructas verdes.

Arthur de Sá.—1 caixa com productos chimicos.

José C. Albuquerque Mello.—24 fardos com papel para impressão.

Leopoldo A. da Silveira.—2 volumes com jornaes.

Clemens Kugler—1 caixa com extractos.

F. A. Cardoso & C.—1 caixa com bagas de sabugueiro.

Amorim Fernandes & C.—114 volumes com fructas verdes, pimenta, alpiste e courinhos e 251 volumes com vinho.

Manoel Garcia & C.—22 volumes com vinho.

E. Paiva & C.—1 caixa com instrumentos de musica.

Guimarães Braga & C.—161 volumes com tintos e medicamentos.

João de Aquino Fonseca.—600 barricas com cimento.

A. P. Braga Guimarães.—23 volumes com frascos vasios e medicamentos.

Préalle & C.—2 caixas com dous pianos.

E. Brach & C.—1 caixa com rendas de algodão.

Manoel Antonio Santos Dias.—11 volumes com ferragens.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

J. Melicarech.—1 caixa com colchetes e tecidos de lã, de linho e de algodão.

Miranda Souza & C.—12 volumes com espoletas, palhinha, obras de ferro e de madeira.

Andrade Maia & C.—1 caixa com cobertores de algodão.

Andrade Lopes & C.—1 caixa com camisas e tecidos de algodão.

Oliveira & Pinto.—1 caixa com obras de ferro.

Silva Marques.—20 caixas com cognac.

Machado & Pereira.—2 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Barbosa Primo & C.—6 volumes com papel para impressão.

João da Silva Faria.—12 caixas com frascos vasios e medicamentos.

Silva Marques & C.—15 caixas com oleo de bacalhão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—110 caixas com cognac e maizena.

Abrantes & C.—6 caixas com graxa para sapatos, queijos, legumes e carne em conserva.

João Fonte.—3 volumes com alvaiade e oleo de linhaça.

Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Frederico & C.—4 caixas com papel forrado e pelles preparadas.

—

Exportação

DIA 27 DE JULHO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Meteoro, para o Pará, despacharam:

Paiva Oliveira & C., 6 caixas com calçados.

Carlos Soares, 20 saccos com 1200 kilos de feijão, 21 caixas com 630 kilos de doce e 1 grade com 10 gallinhas.

João Francisco Farias, 1 pacote com 60 kilos de doce.

Marques & Moreira, 2 caixas com calçados, couros e ovos.

Braga, Sá & C., 9 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 7 caixas com calçados.

Virgilio Motta, 22½ barricas com 1915 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardoso, 30 barricas, 50½ e 25¼ de ditas com 8100 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, despacharam:

Amorim Silva & C., 25 barricas e 5½ ditas com 3165 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.

Para o Ceará, despacharam:

Paiva Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Menezes & Irmãos, 31 fardos com 7010 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Maranhão, para Manáos, despachou:

Paiva Oliveira, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Affonso Taborda & C., 4 saccos com 240 kilos de assucar branco e 312 ditos com 18720 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional Itaúna, para Porto Alegre, despachou:

Manoel Ramos, 25 caixas com 900 kilos de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, despachou:

Manoel Ramos, 50 caixas com 1800 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará, despacharam:

M. S. Maia & C., 161½ e 54¼ de barricas e 185 saccos com 25671 kilos de assucar branco.

José Baltar & C., 170½ e 220¼ de barricas com 27949 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 6 pipas com 6830 litros de alcool, 1 sacco com 30 kilos de colheres de páo, 30 caixas com 900 kilos de doce e 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva & C., 10 pipas com 5350 litros de alcool.

Amorim Irmãos & C., 800 caixas com 16072 kilos de carne fresca.

M. S. Maia & C., 25 saccos com 1950 kilos de assucar branco.

Affonso Taborda & C., 275½ e 216¼ de barricas com 36943 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, despacharam:

José Pinto Lapa, 1 pipa com 533 litros de alcool.

J. T. Carreiro, 20 barris com 1700 litros de aguardente.

Luiz A. Silva & C., 15 pipas com 8050 litros de alcool.

— No vapor nacional Beberibe, para Camocim, despacharam:

Pereira Pinto & C., 40 barris com 3230 litros de aguardente..

Ulysses P. de Leon, 20 barris com 1680 litros de aguardente e 3 ditos com 252 litros de alcool.

Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 75 caixas com 1725 kilos de sabão.

Para Natal, despachou:

F. Nunes, 1 caixa com calçados.

Para o Ceará, despacharam:

Luiz A. Silva & C., 20 barris com 1640 litros de aguardente.

Para a Parahyba, despachou:

Antonio P. S. Soares, 1 caixa com charutos.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará, despacharam:

Pereira Pinto & C., 90 pipas com 48800 litros de alcool.

— No vapor nacional Estrella, para a Estancia, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 5 barricas com 550 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, despacharam:

R. M. da Silva, 5 pipas com 2696 litros de alcool.

F. Bezerra, 30 volumes com 240 kilos de doce.

Amorim Fernandes & C., 208 saccos com 15600 kilos de assucar mascavado.

Para Penedo, despacharam:

Ferreira Rodrigues & C., 4 saccos com 300 kilos de assucar branco

— No vapor nacional Salinas, para Santos, despacharam:

M. S. Maia & C., 17 saccos com 1020 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jacuhype, para Maceió, despacharam:

Guimarães & Valente, 25 saccos com 1500 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Marajó, para Santos, despachou:

J. T. Carreiro, 6 pipas com 3190 litros de alcool.

— No hiate Jaguarary, para Natal, despacharam:

C. Halliday & C., 2 camas de lona.

Lemos & C., 2 caixas com 16 litros de genebra.

— No hiate Argentina, para Mossoró, despacharam:

Nunes Fonseca & C., 1 caixa com baralhos de cartas para jogar.

Joaquim Salgueiral & C., 2¼ de barricas com 60 kilos de assucar refinado e 4¼ de ditas com 145 kilos de assucar branco.

José Rodrigues & C., 7 ancoras e 2 caixas com 282 litros de vinho de fructas, 5 atados com 133 litros de genebra, 1 caixa com 32 ditos de vinagre, 4 ditas com 116 ditos de cerveja, 2 atados com 80 kilos de phosphoros, 10 ditos com 600 kilos de sabão, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 120 kilos assucar branco.

— Na barcaça Themis, para Mossoró, despacharam:

A. Fernandes & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 kilos de café.

— Na barcaça Pensamento, para Camaragibe, despacharam:

Loureiro Barbosa & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 1 caixa com cigarros, charutos e sebo em bexigas.

— No hiate Itajahy, para a Parahyba, despacharam:

Guimarães & Valente, 25 saccos com 1500 kilos de feijão.

— No hiate Victoria, para Natal, despacharam:

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Guimarães & Valente, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

—

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 27	1.070:100$870
Idem do dia 28	37:108$156
	1.107:209$026

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Julho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

—

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 27	445:517$299
Idem do dia 28, sendo:	
Diversos impostos	2:861$005
Exportação	13:152$367
	461:530$671

—

Recife Drainage

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 27	3:029$792
Idem do dia 28	142$975
	3:172$767

—

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Arrecadação:

Do dia 1 a 25	88:203$696
Idem de 26	8:163$604
	96:367$300

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE JULHO DE 1899

Entraram:

39 ½ bois, pesando 5.100 kilos.	
115 kilos de peixe a 100 rs.	11$500
2 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$600
55 meias columnas a 600 réis	33$000
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
28 cargas com fructas a 600 réis	16$800
81 cargas com farinha, milho e feijão a $500	40$500
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
117 lugares a $500	58$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
91 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	91$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
19 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	57$000
	670$200
Rendimento do dia 1 a 26	17:170$900
Somma	17:841$100

—

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $800 a $900.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 82 rezes, para o consumo publico.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Pará e escala—6 dias, vapor nacional "Marajó," de 785 toneladas, commandante A. Nobre, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

S. John—41 dias, barca ingleza "Carpasian," de 269 toneladas, commandante J. Goss, equipagem 10, carga bacalhau; a Seixas Irmãos.

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor nacional "Maranhão," de 1999 toneladas, commandante G. de Castro, equipagem 61, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—54 dias, barca norueguense "Argo," de 584 toneladas, capitão P. Nerentsen, equipagem 12, carga carvão; a Lopes Guimarães & C.

Liverpool e escala—27 dias, vapor inglez "Actor," de 1059 toneladas, commandante O. Williams, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Bordeaux e escala—13 dias vapor francez "Chili," de 2770 toneladas, commandante L. Gaston, equipagem 156, carga varios generos; a Domingos de Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor francez "Chili," commandante J. Gaston; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional "Estrella," commandante M. S. Mesquita; carga varios generos.

Macau—Vapor nacional "Alice," commandante F. Duarte; carga varios generos.

Navios sahidos no dia 28

Pará e escala—Vapor nacional "Meteoro," commandante Salgado Menezes; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional "Maranhão," commandante G. Castro; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Minho, do sul, a 30.
Clyde, do sul, a 30
Brazil, do norte, a 31.

—

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Rio e Santos Marajó, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. Minho, a 30, as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 30, as 12 h.
Rio e esc. Brazil, a 31, as 4 h.

MUTILADO

ILEGIVEL

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 hora.
Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 3)

Cidadão Honorio do Prado

Não posso calar-me diante do bom resultado que colhi do vosso preparado—Xarope de Alcatrão e Jatahy—; forte tosse soffria ha longo tempo e consegui dentro de pouco tempo com alguns vidros ficar bom; assim V. faça desta o uso que entender.
Do seu admirador attento e obrigado,
Antero José de Sá Oliveira.
empregado da Société Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro e residente á rua dos Arcos n. 31.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.)

Conceição de Macahú

Sr. Honorio do Prado — E' mais uma gloria para a medicina e mais uma salvação para os padecentes no meu estado o seu valioso preparado *Alcatrão e Jatahy*. Soffria eu horrivelmente de uma tosse pertinaz, que não podia de modo algum conciliar o somno, e era debalde que os apostolos da sciencia medica tentaram debellar esse terrivel mal; mas com seis frascos do seu poderoso medicamento, que me foi ensinado pelo meu amigo o visinho Dr. Sebastião Ramos, fiquei completamente curado.
De V. S. admirador e criado,
Manoel José Correia de Alvarenga.
guarda-livros.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Roubo

Do abaixo assignado roubaram uma caixa de rapé de ouro, lavrada, tendo em cima do tampo a firma de F. H. C. C. cravada de diamante ao redor desta firma; declara-se a quem tiver visto em mão de outra, ou a quem possuir que denuncie aonde está, gratificando-se bem, declara-se mais que ninguem poderá apresentar-se ao publico com a dita caixa porque foi roubada.
Recife, 26 de Julho de 1899.
João Carneiro Leitão de Mello.

Tintas Stephens

O Senhor Fritz Wirty tem sido despedido do serviço do senhor Stephens
Avisa-se por conseguinte ao publico de não pagar nem entregar ao memo senhor nenhuma fazenda.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Fe... n. 43.
...ados por escripto.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53... andar, onde reside
Consultas das 10 ás ? hora da tarde.

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro
Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)
Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite
ESPECIALIDADES.
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr do estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.
Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA
Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.
Residencia no Monteiro.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.
Telephone n. 446

Medico

Dr. Amaro Wanderley
E' encontrado de 11 horas damanhã ás ... da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.
Residencia—Afogados

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia de S. José

2346 Carlos José Dias da Silva, 52 annos, filho de Germano Dias da Silva, casado, rua de Santa Cecilia, 1885.
2347 Carlos Pereira, de Burgos, 51 annos, filho de João C. Pereira Burgos ?. de Lion, casado, empregado publico, Paço da Patria, 1895.
2348 Climerio Augusto Fernandes, 22 annos, filho de Francisco Antonio S. Ferraz, solteiro, negocio, rua Christovão Colombo, 189?.
2349 Cypriano Valerio do Nascimento, 22 annos, filho de Valerio, do N. Souza. Viuvo, empregado publico, Estrada de Ferro, 1895.
2350 Custodio Domingues Codeceira, 74 annos, viuvo, negocio, rua 89 1885.
2351 Carlos Alexandre da Conceição, 24 annos, filho de Leocadio A. da Conceição casado negocio rua do Coronel Suassuna, 1885.
2352 Castro Vieira de Lima, 42 annos, filho de Luiz Francisco V. de Lima, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1895.
2353 Cosme de Miranda Henrique, 43 annos, filho de outro, casado empregado publico, rua do Alecrim, 1890.
2354 Candido Joaquim Pereira, 35 annos, filho de Candido Joaquim Pereira, travessa da Cabanga, 1890.
2355 Dionisio Fernandes Dias da Silva, 37 annos, filho de Alexandre F. Vieira, casado, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2356 Dativo Pessoa Neves, 24 annos, filho de João Cancio P. Neves, rua Christovão Colombo 1892.
2457 Diomedes Francisco das Chagas, 3? annos, filho de Francisco das Chagas Ribeiro, casado, artista rua Vidal de Negreiros, 1890.
3358 Domicio Francisco Gomes, 40 annos, filho de João Francisco Gomes, casado, empregado publico, rua Nova de Santa Rita, 1887.
2359 Domicio de Arruda Camara, 31 annos, filho do Major Antonio A. Camara, casado, commercio, rua Nova de Santa Rita, 1892.
2360 Damião Peregrino de Oliveira, 45 annos, filho de Antonio Peregrino de Oliveira, solteiro, artista, rua Padre Floriano, 1892.
2361 Daniel Jocundino do Espirito Santo, 36 annos, filho de Agostinho J. Sá Peixoto, casado, negocio rua do Coronel Suassuna, 1885.
2362 Donatilio Ignacio da Conceição, 33 annos, filho de Pedro Ignacio da Conceição, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1881.
2363 Deodato de Barros Pimentel, 25 annos, filho de Luiz de França B. Pimentel, solteiro, commercio, rua do Coronel Suassuna 189?.
2364 Deodato Pinto de Souza, 29 annos, filho de José Pinto dos Santos, casado, empregado publico, rua do Coronel Suassuna, 1881.
2365 Dionisio dos Santos Alves Monteiro, 21 annos, filho de João B. A. Monteiro, solteiro, commercio, rua Dias Cardozo, 1890.
2366 Deoclecio Fabio da Silva Rego, 27 annos, filho de Rodrigo, da Silva Rego, solteiro solicitador, rua Marquez [do Her]val 1890.
2367 Deoclecio Santiago de Aquino, 22 annos, filho de Felippe F. de Aquino, casado, artista, Rua de S. João, 1882.
2368 Demetrio Adolpho Muniz, 21 annos, filho de S. R. Muniz, casado, negocio, rua 89, 1885.
2369 Dionizio Ferreira Cavalcante, 23 annos filho de outro, casado artista rua dos Ossos, 1889.
2370 Deolindo Pereira da Rocha 27 annos, filho de Domingos G. da Rocha, solteiro, artista, rua do Padre Floriano, 1885.
2371 David Gomes Magalhães, 32 annos, filho de Francisco Antonio Silva Mello, viuvo, agricultor, Vidal de Negreiros, 1890.
2772 Durval de Sá Montenegro, 22 annos, filho de Samuel Sá Montenegro, solteiro, commercio, rua 89, 1890.
2373 Eustaquio José das Chagas 44 annos, filho de Joaquim Francisco das Chagas, casado, artista, rua de S. José, 1890.
2374 Eugenio da Silva Oliveira, 40 annos, filho de Victorino B. de Oliveira, solteiro, commercio, rua do Nogueira, 1892.
2375 Capitão Ernesto Xavier dos Santos, 37 annos, filho de Francisco Xavier dos casado, empregado, publico, rua do Nogueira, 18?.
2376 Eulogio José Rodrigues de Oliveira, 22 annos filho de Paulino R. de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua do Nogueira, 1890.
2377 Estevão Bezerra dos Santos, 42 annos, filho de Dionizio B dos Santos, casado, artista, Rua Nova de Santa Rita, 1892.
2378 Euedino Marques de Souza, 26 annos, filho de Candido M. de Souza, solteiro, artista, Rua Nova de Santa Rita. 1890
2379 Ernesto Luciano Martins, 36 annos, filho de Candido José Martins, casado artista, Rua Nova de Santa Rita, 1890.
2380 Estevão Augusto Barretto de Gusmão, 25 annos, filho de Manoel C. da Silva, solteiro, negocio, rua do Padre Floriano, 1888.
2381 Ernesto Cysneiro Bandeira de Mello, 30 annos, filho de Umbelino Bandeira, de Mello, casado, artista, rua do Padre Floriano, 1890.
2382 Elias Avelino de Barros, 41 annos, filho de André Avelino de Barros, casado, proprietario, rua Marcilio Dias, 1890.
2383 Eustaquio de Carvalho Souza, 41 annos filho de Maria J da Conceição, casado, artista, rua de Marcilio Dias, 1890.
2384 Ernesto de Almeida Freire, 30 annos, filho de João C. Freire, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1883.
2385 Emilio Ferreira de Mello, 22 annos, filho de Domingos de Souza Mello, casado, empregado, rua do Coronel Suassuna, 1890.
2386 Ernesto Pereira de Farias, 29 annos, filho de Antonio Pereira de Farias casado, estudante, rua do coronel Suassuna, 1890.
2387 Epiphanio Sebastião do Rego Barros, 30 annos, filho de João S. do Rego Barros, casado, artista, rua 24 de Maio, 1890.
2388 Ernesto Florencio de Abreu Ramos, 22 annos, filho de José X F. Ramos, casado artista, rua da Palma, 1888.
2389 Emilio Alves Accioly, ?5 annos filho de Joaquim Alves, Accioly, viuvo, maritimo, rua da Palma, 1890.
2390 Elias Emiliano, da Silva, 27 annos, filho de Francisco A Rodrigues, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1884.
2391 Emidio de Medeiros, 35 annos, filho de ... de Medeiros, solteiro, negocio, rua Marquez do Herval, 1890.
2392 Estanislau Pereira, de Oliveira Junior, 35 annos, filho de outro, casado, artista, rua de Dr. Tobias Barretto. 1892.
2393 Eunotropico Amaro dos Prazeres, 31 annos filho de Amaro José dos Prazeres, solteiro, negocio, rua 89, 1890.
2394 Evaristo Rogaciano dos Santos, 28 annos, filho de Manoel M. dos Santos, casado empregado publico, rua 89 1890.
2395 Eusebio Florencio de Queiroz, 23 annos, filho de José F. G. Pereira, solteiro, artista, beco do Souza. 1890.
2396 Elisiario Alves da Silva 25 annos, filho de Manoel José Luciano, solteiro, jornaleiro, rua Marmore, 1890.
2397 Eusebio Pinheiro de Mendonça, 29 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Oitenta e Nove, 1890.
3398 Elpidio Honorato da Silva, 22 annos filho de João B. da Silva, sorteiro, artista, rua Azul, 1890.
3399 Epiphanio Ferreira da Silva, 26 annos, filho de Paulo F da Silva, solteiro, artista, Via Ferrea, 1892
2400 Evaristo Mendes da Cunha Azeredo, 42 annos, filho de outro, casado, proprietario, Viveiro do Muniz, 1881.
2401 Emidio de assis Campos, Cosdem, 49 annos, filho de Dionisio A. C. Cosdem, casado, empregado publico, rua 89 1895.
2402 Eugenio Augusto Pereira Burgos, 2? annos, filho de Carlos Pereira Burgos, solteiro commercio, Paço da Patria, 1895
2403 Eustorgio José da Sant'Anna, 27 annos, filho de João José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua 89, 1895.
2404 Evaristo Rodrigues de Almeida, 31 annos, filho de José Rodrigues de Almeida, casado artista, largo do Mercado, 1885.
2405 Ermirio Augusto de Souza Lima, 2? annos, filho de Manoel F. S Lima, casado, empregado publico, rua 89, 1895.
2406 Major Elpidio José da Silva Azevedo, 49 annos, filho de Epiphanio José da Silva solteiro, militar, rua do Coronel Suassuna, 1895.
2407 Eurico Leal Ferreira de Albuquerque 25 annos, filho de Adelino C. de Albuquerque, solteiro, despachante, rua 89, 1890.
2408 Francisco de Assis Leão, 21 annos, filho de José Antonio Leão solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2409 Capitão Francisco Felix de Mello 35 annos, filho de Theotonio Felix de Mello, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 188?.
2410 Francisco José Dias Pereira, 27 annos filho de José Joaquim Dias Pereira, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1883.
2411 Francisco da Silva Bastos, 35 annos, annos, filho de Paulino da Silva Bastos casado, artista rua Vidal de Negreiros, 1885.
2412 Francisco Manoel Accioly, 39 annos filho de outro, empregado publico, rua de Nogueira, 1886.
2413 Francisco José da Silva, 24 annos, filho de Felix José da Silva, solteiro, artista, travessa do Forte, 1890.
2144 Francisco Pedro das Neves, 49 annos, filho de Luiz P. das Neves, solteiro, empregado, rua do Jardim, 1890
2415 Francisco de Souza Rangel 22 annos, filho de João de Souza Rangel, viuvo, artista, rua do Jardim, 1892.
2416 Francisco Borges da Silva Rosas, 32 annos filho de Manoel C. Rosas, casado, artista, rua T. Theotonio, 1890
2417 Francelino Barbosa de Oliveira, 29 annos, filho de Trajano B. de Oliveira casado, empregado, rua Antonio Henrique, 1892.
2418 Francisco Marcelino das Chagas, 21 annos, filho de Miguel M. das Chagas, casado, artista, rua de Antonio Henrique, 1890.
2419 Francisco de Paula Albuquerque Maranhão 55 annos, filho de Manoel C. A. Lins, casado, empregado publico, rua do Nogueira, 1881.
3420 Francisco Antonio Ramos, 40 annos, filho de Bernardino S. Dias, casado, artista, rua do Nogueira, 1881.
2421 Faustiniano Francisco de Paula, 43 annos, filho de José Francisco de Paula, casado artista, rua do Nogueira 1890.
2422 Dr. Feliciano José Gonmes, 25 annos, filho de Vicente A. Gomes, solteiro, professor, particular, Rua Nova, de Santa Rita, 1885.
2423 Francisco das Chagas Ribeiro Dias, 24 annos, filho de José Francisco da Silva, casado, empregado rua de Santa Rita, 1890
2424 Felippe Monteiro da Silva, 28 annos, filho de Estevão M. da Silva, solteiro commercio, rua de Santa Ritta, 1892.
2425 Francisco Lopes de Souza 25 annos, filho de Justiniano M de Souza, casado, artista, rua de Santa Rita, 1892
2426 Francisco José Vieira, 74 annos, filho de João José Vieira, casado, commercio, rua de Santa Ritta, 1892.
2427 Francisco de Araujo Cezar, 60 annos, filho de João José de Araujo, casado, negocio, 1881.
2428 Francisco Figueiredo de Albuquerque, 26 annos, filho de outro, solteiro artista rua de Santa Rita, 1890.
3429 Francisco Cezar Pessôa 27 annos, filho de José, Gomes Pessôa, solteiro, empregado, rua de Santa Rita. 1890.
2430 Capitão Firmino de Araujo Lima, 40 annos, filho do Major Raymundo A. Lima, casado, negocio, rua Nova de Santa Rita, 1890.
2431 Francisco Nolasco Tavares, 23 annos, filho de Manoel Tavares da Silva, solteiro, negocio, largo do Mercado, 1890.
2432 Fernandes Barboza de Carvalho, 41 annos, filho de Francisco A. Carvalho, casado, empregado, rua d'Assumpção, 1881.
2433 Francisco de Salles Teixeira, 33 annos, filho de José Antonio Teixeira, solteiro, negocio, rua d'Assumpção, 1890.
2434 Francisco Rotilo da Rocha, 40 annos, filho de Francisco José da Rocha, solteiro, negocio, rua d'Assumpção, 1890.
2435 Francisco Rodrigues das Chagas, Cardozo, 35 annos, filho de Francisco O. E. Cardozo, solteiro, Lytographo, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2436 Francisco Demetrio Paes Barreto, 24 annos, filho de Manoel M. P Barretto, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2437 Francisco Virgilio de Lima Freire. 27 annos, filho de Manoel A Freire, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2438 Felix José Barboza, 31 annos, filho de José B. da Silva, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2439 Franceliano dos Santos Araujo, 43 annos, filho de Galdino de Araujo, viuvo, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890
2440 Francisco Solano da Cruz Ribeiro, 53 annos, filho de Antonio da C. Ribeiro, casado, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1890
2441 Fabio Laurentino Muniz, 23 annos, filho de Paulo Francisco de Albuquerque, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2442 Felinto Leão, 27 annos, filho de José L. Mello, casado, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1892.
2443 Francisco José da Silva Filho, 45 annos, filho de outro, casado, artista, rua d'Assumpção, 1892.
2444 Francisco José Barboza, 22 annos, filho de Francisco M. Barboza, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1890.
2445 Francisco Paulo dos Reis, 33 annos, filho de José Paulo dos Reis, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1885.
2446 Francisco Eustaquio da Silva, 28 annos, filho de João Custodio da Silva, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1884.
2447 Francisco Nogueira da Silva, 40 annos, filho de José V. da Silva, casado, negocio, rua Marcilio Dias, 1881.
2448 Francisco de Paula Teixeira de Souza, 25 annos, filho de Antonio Alexandre T. de Souza, solteiro, maritimo, rua Marcilio Dias, 1890.
2449 Francisco José de Carvalho, 35 annos, filho de Alexandre José de Carvalho, solteiro, artista, rua Lomas Valentinas, 1890.
2450 Fabio da Costa Pereira de Farias, 34 annos, casado, artista, rua Lomas Valentinas, 1890
2451 Felippe Maurilio Correia, 39 annos, filho de Francisco M. Correia, casado, empregado, rua Lomas Valentinas, 1890.
2452 Frederico Monhapt, ?3 annos, filho de Eduardo Monhapt, solteiro, empregado, rua do Coronel Suassuna, 1892.
2453 Francisco Pereira de Assis, 45, annos, filho de Joaquim P. C. Ramos, viuvo, industrial, rua Lomas Valentinas, 1886.
2454 Francisco do Rego Barretto Pinho, 40 annos, filho de João do Rego B. Pinho, solteiro, official de justiça, rua Coronel Suassuna, 1890.
2455 Francisco Jorge da Silva Freitas, 32 annos, filho de Mathias José da Silva Freitas, casado, official de Justiça, rua Coronel Suassuna, 1890.
2456 Feliciano José Teixeira, 22 annos, filho do Bacharel Demetrio José Teixeira, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1892.
2457 Francisco Antonio de Almeida Lima, 29 annos, filho de Ursulino A Lima, casado, artista, rua das Carroças, 1890.
2458 Francisco Antonio dos Santos Rabello, 26 annos, filho de Antonio Joaquim S. Rabello, casado, artista, rua Padre Nobrega, 1892.
2459 Florencio Ivo de Albuquerque, 30 annos, filho de Manoel F. de Albuquerque, casado, artista, rua das Carroças, 1893.
2460 Francisco Cavalcante de Albuquerque, 22 annos, filho de Ernestino Cavalcante de Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua Padre Nobrega, 1883.
2461 Francisco Lins Rabello, 40 annos, filho de Gonçalo R. Rabello, casado, commercio, rua Padre Nobrega. 1885.
2462 Florentino da Cunha Souto Maior, 25 annos, filho de Laurentino C Souto Maior, casado, commercio, rua Padre Nobrega, 1890
2463 Francisco Alves do Monte, 39 annos, filho de Cosme A. Monte, empregado publico, rua Padre Nobrega, 1890.
2464 Francisco Antonio de Oliveira, 29 annos, filho de Joaquim A. Oliveira, casado, negocio, rua Dias Cardozo, 1890.
2465 Francisco Gonçalves de Oliveira, 29 annos, filho de Ignacio C. Mello, casado, artista, rua Dias Cardozo, 1890.
2466 Francisco Salvino de Magalhães, 30 annos, filho de Antonio G da Rocha, solteiro, empregado publico, rua da Palma, 1890.
2467 Francisco Augusto Gonçalves da Rocha, 30 annos filho de Antonio G. da Rocha, solteiro, empregado publico, rua da Palma, 1885.
2468 Francisco de Barros Lima, 39 annos, filho de outro, casado, artista, rua Marquez do Herval, 1881.
2469 Francisco das Chagas Monte, 27 annos, filho de Francisco A. Rodrigues, solteiro, rua Marquez de Herval 1884.
2470 Francisco Celestino de Souza, 31 annos, filho de Rodolpho, de Souza, solteiro, artista, rua do Marquez do Herval, 1885.
2471 Francisco Augusto Paes Barretto, 23 annos, filho de Antonio A. Paes Barretto, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1887.
2472 Francisco Antonio Lopes, 39 annos, filho de Manoel F. Lopes, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1885.
2473 Francisco Xavier das Chagas, 27 annos, filho de Francisco X. dos Santos, solteiro, maritimo, rua Marquez do Herval, 1890.
2474 Francisco Marques da Triadade, 30 annos, filho de Manoel José Trindade, solteiro, professor, rua Marquez do Herval, 1890.
2475 Felippe Santiago de Aquino, 56 annos, filho de Candido T. de Aquino, casado, artista, rua de S. João, 1890.
2476 Francisco Gonçalves dos Santos, 23 annos, filho de João G. dos Santos, solteiro, empregado, rua de S. João, 1890.
2477 Francisco Felix da Costa Vellozo, 24 annos, filho de Francisco das Chagas solteiro, artista, rua do Gazometro 1890.
2478 Francisco Antonio do Nascimento, 39 annos, filho de Manoel F. do Nascimento, casado, artista, rua do Gazometro, 1892.
2479 Floriano Heleodoro Vieira de Amorim, 35 annos, filho de Julio C. V. de Amorim, solteiro, artista, rua do Gazometro, 1890.
2480 Francisco Walfrido de Souza e Silva, 27 annos, filho de Vicente F. S Silva, solteiro, negocio, rua Marquez do Herval, 1882.
2481 Tenente Coronel Francisco Pedro Bolitreau, filho de Pedro V Bolitreau, casado, agricultor, rua 89, 1885.
2482 Francisco Antonio Rodrigues, 35 annos, filho de Firmino A. Rodrigues, solteiro, artista, rua 89, 1890.
2483 Fausto Luiz de Farias, 22 annos, filho de Zeferino A. de Farias, casado, artista, rua 89, 1890.
2484 Firmino da Costa Paiva, 35 annos, filho de Polycarpo C. Paiva, casado, artista, rua 89, 1890.
2485 Francisco Pedro da Silva, 30 annos, filho de Amaro, M Jesus, solteiro, commercio, rua da Jangada, 1888.
2486 Francisco Joaquim Clemente dos Santos, 62 annos, filho de Joaquim C. dos Santos, casado, artista, rua 89, 1892.
2487 Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, 55 annos, filho de Pedro A. Uchôa, casado, agencia, rua 89, 1890.
2488 Francisco Meneláu dos Reis Bastos, 40 annos, filho de Fernando F. da Silva, casado, commercio, rua 89, 1890.
2489 Francisco Freire da Cunha, 27 annos, filho de João Freire da Cunha, casado, artista, rua 89, 1890.
2490 Floriano Baptista de Oliveira, ?8 annos, filho de outro, solteiro, professor, rua 89, 1892
2491 Bacharel Francisco do Rego Baptista, 37 annos, filho de Manoel J Baptista, casado, advogado, rua Vidal de Negreiros, 1892.
2492 Florencio Alves da Cruz, 28 annos, filho de Rufino F. da Cruz, solteiro, empregado publico, travessa Villaça, 1894.
2493 Fenelon Attico Leite, 35 annos, filho de Augusto A S Leite, casado, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1894.
2494 Francisco da Cunha Machado, 34 annos, filho de Francisco O. de Figueiredo, casado, artista, Gamelleira, 1894.
2495 Felippe Nery Baptista, 27 annos, filho de Joaquim Espirito Santo, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1895.
2496 Felippe Santiago da Costa Oliveira, 23 annos filho de Manoel E de Oliveira, solteiro, artista, travessa Joaquim de Sá, 1895.
2497 Fortunato Gonçalves Ribeiro, 40 annos, filho de José G. Ribeiro, solteiro artista, rua Villaça 1895.
2498 Francisco Angelo Bezerra, 34 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Raposo, 1890.
2499 Francisco Domingos Ferreira dos Santos, ? annos, filho de Ignacio T dos Santos, casado, artista, rua da Palma, 1895.
2500 Francisco Freire de Albuquerque Coelho, 23 annos, filho de Manoel A. Coelho, solteiro, empregado publico rua d'Assumpção, 1895.
2501 Francisco Rosendo de Britto Ferraz, 30 annos, filho de Rosendo A. Ferraz, solteiro, artista, travessa do Tavares, 1895.
2502 Francisco Salles de Aguiar Guararema, 27 annos, filho de Francisco S de Aguiar, solteiro, artista, rua 89, 1895.
2503 Francisco Vianna de Carvalho, 30 annos, filho de Alexandre José de Carvalho, casado, artista, rua de Marcilio Dias, 1895.
2504 Francisco Xavier de Salles, 30 annos, filho de Maria F do Rosario, casado, artista, rua Christovão Colombo, 1895
2505 Frederico Eduardo de Figueiredo, 37 annos, filho de José M. de Figueiredo, casado, artista rua do Gaz, 1895.
2506 Frederico Soares, 25 annos, filho de outro, casado, rua do Coronel Suassuna, 1895.
2507 Francisco José de Abreu, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1895.
2508 Bacharel Francisco Torquato Paes Barreto, 33 annos, filho de João P. Barreto, solteiro, advogado, rua do Padre Floriano, 1896.
2509 Francisco Antonio Martins da Rosa, 33 annos, filho de Antonio L. M. da Rosa, solteiro, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2510 Francisco Odorico Correia de Araujo, 21 annos, filho de Manoel O. Correia de Araujo, solteiro, empregado publico, rua A. Henrique, 1895.
2511 Francisco de Souza Medeiros, 29 annos, filho de José Caetano Medeiros, casado, empregado publico, rua 89 1896.
2512 Francisco Marianno Paes Barbosa, 27 annos, filho de Antonio P. Barbosa, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1895.
2513 Alferes Francisco Jaborandy, 33 annos, filho de Alexandre S. Moraes, casado, militar, rua Domingos Theotonio, 1896.
2514 Francisco Camillo de Oliveira, 53 annos, filho de Manoel L. de Oliveira, solteiro, commercio, rua do Ipyranga, 1896.
2515 Francisco das Chagas Silva Bastos, 29 annos, filho de José S. da Silva Bastos, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1895.
2516 Francisco Antero de Souza Reis, 22 annos, filho de Ubaldo A S. Reis, solteiro, commercio, rua do Forte, 1895.
2517 Francisco de Souza Rangel, 49 annos, filho de João S. Rangel, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1895.
2518 Francisco Valeriano Alves da Fonseca, 29 annos, filho de Manoel V. Alves da Fonseca, solteiro, commercio, rua 89, 1895
2519 Franco Gomes de Oliveira, 25 annos, filho de Simão G. de Oliveira, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1895.
2520 Dr. Francisco Vieira Bolitreau, 2? annos, filho de Francisco P Bolitreau, solteiro, engenheiro, rua 89, 1899.
2521 Francisco Rodrigues Vieira, 35 annos, filho de José R Vieira de Andrade, casado, commercio, rua do Marquez de Herval, 1890.
2522 Felix Antonio de Alcantara, 52 annos filho de Damaso Antonio de Alcantara, viuvo, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1899.
2523 Francisco da Rocha Pereira, 22 annos filho de Abel da Rocha Pereira, solteiro, commercio, rua de São João, 1899.
2524 Francisco Antonio de Araujo, 25 annos, filho de Francisco Bento, solteiro, artista, rua 89, 1899.
2525 Florencio Lopes Beltrão, 32 annos, filho de Luiz Lopes Beltrão, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1899.
2526 Francisco Moysés Nunes Vianna, 35 annos, filho de Francisco Vidal Nunes Vianna, casado, artista, rua Lomas Valentinas, 1899.
2527 Francisco da Cunha Figueiredo, 40 annos, filho de Francisco Antonio de Figueiredo, casado, empregado publico, Gamelleira, 1899.
2528 Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, filho de Manoel do Carmo Ribeiro, viuvo, artista, rua Marcilio Dias, 1883.
2529 Gregorio Ferreira da Paz, 27 annos, filho de Firmino F da Paz, casado, artista, rua Nova de Santa Rita, 1890.
2530 Gabriel Antonio de Almeida, 23 annos, filho de Melchiades A. de Almeida, casado, artista, largo do Mercado, 1890.
2531 Glicerio Coelho do Espirito-Santo, 46 annos, filho de Francisco de Ferraz, casado, escrivão, P. Floriano, 1883.
2532 Geraldo Antonio dos Santos, 22 annos, filho de João Antonio dos Santos, solteiro, artista, Padre Floriano 1892
2533 Gregorio Pereira de Alencar, 23 annos, filho de João Carlos de Alencar, solteiro, negocio, Padre Floriano, 1892.
2534 Guilherme da Costa Poças, 46 annos, filho de Delphina Maria dos Prazeres, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1892.
2535 Gaudencio José Raposo, 41 annos, filho da Francisco José Raposo, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1885.
2536 Gustavo Ernestino da C. Galvão, 29 annos, filho de Francisco José Galvão, casado, negocio, rua Dias Cardoso, 1883.
2537 Geminiano Barroso da Costa Carvalho, 22 annos, filho de João B. de Carvalho, casado, negocio, rua Victoria, 1890.
2538 Gaudencio Pereira da Silva, 40 annos, filho de Lourenço P. da Silva, casado, artista, rua de Bartholomeu, 1890.
2539 Geminiano Infantil Lumache Migueis, 30 annos, filho de Felix Migueis, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval, 18?.
2540 Germano Motta, 20 annos, filho de Antonio D Motta, solteiro, escrivão, Rua Marquez do Herval, 1890.
2541 Geroncio da Silva Salles, 28 annos, filho de Joaquim Francisco S Salles, solteiro, negocio, viveiro do Muniz, 1884
2542 Geminiano Pereira Torquato de Lyra, 40 annos, filho de João S. de Lyra, casado, negocio, viveiro do Muniz, 1884.
2543 Garciano da Silva Guimarães, 21 annos, filho de Miguel José B. Guimarães, solteiro, negocio, rua do Marquez do Herval, 1885.
2544 Genuino Aguido de Andrade, 25 annos, filho de Claudino L. de Andrade, solteiro, estudante, travessa do Forte, 1890.
2545 Genesio da Costa Monteiro, 23 annos, solteiro, artista, rua Lomas Valentinas, 1894.
2546 Genesio Parente Firmo, 37 annos, filho de Joaquim F. de Oliveira, casado, solicitador, rua S. José, 1887.
2547 Gaudencio Marques da Trindade, 41 annos, filho de Manoel José da Trindade, viuvo, artista, rua 89, 1894.
2548 Gaudencio de Araujo, 23 annos, filho de Antonio L. de Araujo, solteiro, empregado, rua Dias Cardoso, 1895.
2549 Geraldo Antonio dos Santos, 23 annos, filho de José Antonio dos Santos, casado, empregado, rua 24 de Maio, 1895.
2550 Godofredo Porfiro Guerra, 23 annos, filho de Adolpho P. Guerra, casado, commercio, rua 89, 1895.
2551 Germano Antonio Alves, 27 annos, filho de Antonio José M. Falcão, casado, empregado publico, Ipyranga, 1895.
2552 Guilherme de Freitas Barbosa, 35 annos, filho de José de F. Barbosa casado, artista, rua Marquez do Herval, 1895.
2553 Galdino José da Silva, 40 annos, filho de José Lourenço da Silva, casado militar, rua Padre Floriano, 18?.
2554 Henrique Borges da Silva, 24 annos, filho de Duarte Borges da Silva, solteiro, professor, rua Vidal de Negreiros, 1883.
2555 Heliodoro Candido Ferreira Rabello 43 annos, filho de José Joaquim F. Rabello, casado, despachante, rua Vidal de Negreiros, 1881.
2556 Henrique José da Silva, 23 annos, filho de José da Silva Moreira, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1883.
2557 Herminio Antonio Leão, 22 annos, filho de José Antonio Leão solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 188?.
2558 Hermenegildo José Tavares, ?7 annos, filho do Capitão José Joaquim Tavares, casado, empregado publico, rua do Forte, 1892.
2559 Herculano Garcia do Amaral, ?1 annos, filho de Justiniano G. do Amaral, casado, empregado publico, rua de S. José, 1890.
2560 Herminio Evangelista da Silva Fraga, 32 annos, filho de Vicente F. da Silva Fraga, casado, artista, rua de S. José, 1885.
2561 Herculano Martiniano do Nascimento, 43 annos, filho de Manoel Antonio do Nascimento, casado, artista, rua do Padre Floriano, 1890.
2562 Herminio Marques dos Santos, ? annos, filho de Lourenço José dos Santos, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1883.
2563 Honorio da Costa Falcão, 3? annos, filho de Antonio da Costa, viuvo, artista, rua do Coronel Suassuna, 1883.
2564 Henrique de Hollanda Falcão, 25 annos, filho de Americo V. H. Falcão, solteiro, negocio, rua do Coronel Suassuna, 1881.
2565 Herminio Tertuliano da Silva, 40 annos, filho de Joaquim A F. da Silva, solteiro, artista, rua das Carroças, 1890,
2566 Hermenegildo Ferreira Ramos, 31 annos, filho de Manoel F. da Paixão, casado, artista, rua das Carroças, 1890.
2567 Henrique Augusto Vouvode, 22 annos, filho de Dr. H. A. Vouvode, solteiro, empregado publico, rua Tobias Barretto, 1890
2568 Herminio Cruz, 25 annos, filho de José Francisco da Cruz, solteiro, artista, rua da Palma, 1890.
2569 Hermenegildo José Ramos da Silva, 25 annos, filho de Demetrio José da Silva, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1890.
2570 Herculano Baptista de Carvalho, 43 annos, filho de Manoel F. Baptista, casado, artista rua, do Marquez do Herval, 18?.
2571 Hermogenes Tavares Catanho, 43 annos, filho de Pedro Tavares Catanho, casado, artista, travessa do Peixote, 1890.
2572 Honorio Lopes Freire, 22 annos, filho de Leonel L Freire, casado, artista, travessa do Peixoto, 1890.
2573 Hermillo Francisco Rodrigues Freire, 35 annos, filho de Francisco Antonio, casado, negocio, rua do Marquez do Herval, 1882.
2574 Herculano Ferreira Neves, 31 annos, filho de Vicente Ferreira Neves, casado, empregado publico, rua da Detenção, 1890.
2575 Henrique Ferreira Guimarães, 23 annos, filho de Ignacio F. Guimarães, solteiro, commercio, rua 89, 1890.
2576 Honorio Lucio Pitta de Araujo, 23 annos, filho de Luiz Francisco Pitta, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1883.
2577 Henrique Pereira de Lyra, ? annos, filho de João Pereira de Lyra, casado, artista, rua 89, 1895.
2578 Honorio Lopes Machado, 22 annos, filho de José L. Machado, solteiro, commercio, rua 89, 1895.
2579 Horacio Francisco Martins, 22 annos, filho de Salustiano F. Martins, solteiro, rua da Palma, 1895.
2580 Henrique Antonio Francisco Dornellas, 50 annos, filho de Antonio F. Dornellas, casado, empregado publico, rua Marquez de Herval, 1885.
2581 Hygino Barbosa Lima, 24 annos, filho de Manoel B. Lima, viuvo, empregado publico, rua Marquez de Herval, 1885.
2582 Henrique Augusto da Silva Cunha, 31 annos, filho de Manoel dos Santos Pessôa, casado, artista, beco da Lenha, 1895.
2583 Ildefonso das Neves Dias Fernandes, 43 annos, filho de Salvador M. D Fernandes, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2584 Ildefonso Augusto Pereira da Silva, 24 annos, filho de José Antonio Pereira da Silva, solteiro, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1883.
2585 Innocencio Barbosa de Siqueira, 43 annos, filho de Lourenço José de Siqueira, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1881.
2586 Ignacio Ribeiro de Mello, 22 annos, filho de Mathias R de Mello, solteiro, negocio, rua Velha de Santa Rita, 1881.
2587 Ignacio Gomes de Sant'Anna 49 annos, filho de Zeferino José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua Velha de Santa Rita, 1881
2588 Ismael José dos Santos, 20 annos, filho de Felisberto José dos Santos, solteiro, artista, largo do Mercado 1890.
2589 Ignacio da Paixão Ferreira Lacerda, 33 annos, filho de Cosme D. F. Lacerda, viuvo, artista, rua Padre Floriano, 1892.
2590 Izidoro Fernandes de Figueiredo, 30 annos, filho de Rufino F. Figueiredo, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1883.
2591 Izidoro Francisco de Siqueira, 47 annos, filho de João Manoel de Siqueira, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1890.
2592 Ildefonso Lucio Monteiro da França, 44 annos, filho de Luiz L. M. da França, casado, empregado, rua do Dique, 1890.
2593 Izidoro Ramos de Oliveira, 29 annos, filho de Rufino B. de Oliveira, casado, artista, rua Padre Nobrega, 1885.
2594 Ignacio Lopes, 21 annos, filho de Anna M. Amelia, solteiro, artista, rua Dias Cardoso, 1890.
2595 Ildefonso Alpheu Moura Accioly, 23 annos, filho de Luiz C. M. Accioly, solteiro, estudante, rua Marquez do Herval, 1890.
2596 Izidoro Ignacio da Fonseca, 21 annos, filho de Joaquim L. da Fonseca, casado, artista, rua do Gazometro, 189?.
2597 Ignacio Gomes Ferreira, 25 annos, filho de João G. dos Santos, solteiro, P. P., rua do Gazometro, 1890
2598 Ildefonso Themistocles de Góes Telles, 28 annos, casado, artista, rua da Detenção, 1892.
2599 Izaias Christiano da Silva, 23 annos, filho de Umbelino F. da Silva, solteiro, negocio, travessa do Mangue, 1890.
2600 Lidro Basilio dos Santos, 21 annos, filho de Francisco B. dos Santos, casado, artista, rua 89, 1890.
2601 Innocencio José Barral, 35 annos, filho de Jacintho José Barral, casado, artista, rua 89, 1890.
2602 Ignacio Ferreira de Menezes Drummond, 56 annos, filho de Ignacio F. Bezerra, solteiro, negocio, rua 89, 1890.
2603 Ignacio João do Rego Wanderley, 22 annos, filho de Raymundo C. Wanderley, solteiro, artista, travessa do Raposo, 1890.
2304 Ismael Francisco Sobel, 49 annos, filho de Maria José da Conceição, casado, artista, rua da Via-Ferrea, 1892.
2605 Ignacio Leitão da Cunha Machado, 21 annos, filho de Francisco L. da Costa Machado, solteiro, commercio, rua 89, 1890.
2606 Ildefonso Fenelon Albuquerque Mello, 40 annos, filho de Manoel F. A. Mello, casado, artista rua 89, 1892.
2607 Innocencio Lopes de Mendonça, 47 annos, filho de Antonio L. de Carvalho, casado, empregado publico, rua 89, 1892
2608 Ignacio Pedro das Neves, 40 annos, filho de Antonio P. das Neves, casado,

MUTILADO

ILEGÍVEL

empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1883.
2609 Ignacio Ribeiro Guimarães, 26 annos, filho de José Ribeiro Guimarães, casado, negocio, rua do Nogueira, 1885.
2610 Ildefonso das Neves Dias Fernandes, 31 annos, filho de Francisco P. D. Fernandes, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2611 Lidio Vicente Ferreira de Souza, 30 annos, filho de Manoel M. de Souza, casado, negocio, rua do Nogueira. 1899.
2612 Ignacio da Silva Moraes, 30 annos, filho de outro, casado, artista, rua 30, 1895.
2613 Ignacio de Souza Guararema, 21 annos, filho de Ignacio P. S. Guararema, casado, artista, travessa do Tavares, 1895.
2614 Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1895.
2615 Ignacio Paulino da Cunha Souto-Maior, 22 annos, filho de Juvino C. S Maior, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1895.
2616 Ignacio Baptista Fundador, 50 annos, filho de outro, casado, artista, rua das Calçadas, 1895.
2617 Ignacio Loyola Ribeiro Guimarães, 21 annos, solteiro, commercio, rua do Nogueira, 1896.
2618 Ignacio Roberto da Cruz, 24 annos, filho de José R. da Cruz, solteiro, artista, rua Padre Floriano, 1899.
2619 José Maria Ferreira da Costa, 41 annos, filho de Salvador M. F. da Costa, solteiro, talhador, rua Vidal de Negreiros, 1881.
2620 José da Silva Guimarães, 37 annos, filho de Domingos da Silva Guimarães, solteiro, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1881.
2621 João Pedro Nepomuceno, 30 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1883.
2622 João Affonso Torres Junior, 21 annos, filho de outro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2623 João da Silva Barros, 36 annos, filho de João Mauricio Barros solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2624 José Soares de Mello, 31 annos, filho de outro, solteiro, militar, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2625 José Anacleto do Nascimento, 27 annos, filho de Anacleto Antonio dos Santos, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros 1885.
2626 José Antonio Gonçalves Penna, 41 annos, filho de Luiz Antonio G. Penna, solteiro, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1881.
2627 José Maria Coelho, 21 annos, filho de Pedro M. Coelho, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1899.
2628 Joaquim Natanael Leilis Pontes, 35 annos, filho do Bacharel Antonio L. Silva Pontes, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2629 João Vitalino Torres, 31 annos, filho de Felippe José Torres, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2630 Joaquim Theodoro Alves Filho, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2631 José Theodoro Alves, 22 annos, filho de Joaquim T. Alves, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2632 José Joaquim Baptista, 36 annos, filho de Joaquim Baptista da Silva, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2633 João Francisco Pereira, 43 annos, filho de Francisco A. Pereira, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2634 Joaquim Henrique de [illegible] Barretto, 29 annos, filho de Antonio F. P. Barretto solteiro, empregado publico, rua Vidal de Negreiro, 1890.
2635 João Gervasio da Cunha Pern... 33 annos, filho de Braz Antonio de Albuquerque, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1882.
2636 José Luiz de Siqueira, 21 annos, filho de Manoel L. de Siqueira, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1899.
2637 José do Nascimento Pires, 22 annos, filho de Candido R. Pires, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2638 Joaquim Materno Gomes de Souza, 22 annos, filho de João Gomes de Souza, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2639 José Gonçalves de Sá, 56 annos, filho de Nepomuceno de Sá, casado, escrivão, rua Vidal de Negreiros, 1881.
2640 Jovelino dos Santos Selva, 29 annos, filho de Ignacio Selva, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1882.
2641 José Antonio da Costa Medeiros, 50 annos, filho de Antonio M. Medeiros, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1885.
2642 João Marques Vianna, 23 annos, filho de Claudino M. Vianna, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2643 João Nepomuceno Marinho, 35 annos, filho de Francisco T. Marinho, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2644 João Tolentino Ribeiro, 23 annos, filho de João Pedro Ribeiro, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2645 Joaquim Henrique Machado, 23 annos, filho de João T. Machado, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2646 João da Silva Neves, 23 annos filho de Manoel da Silva, solteiro, commercio, beco da Lenha, 1890.
2647 João Francisco Peregrino da Paz, 48 annos, filho de Felix F. da Paz, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.
2648 Joaquim Fernandes de Lyra, 35 annos, filho de Luiz Fernandes de Lyra, casado, artista, beco do Marisco, 1890.
2649 Jeremias Manoel Mendonça Siqueira, 42 annos, filho de Francisco Manoel M. Siqueira, casado, artista, beco do Marisco, 189 .
2650 Joaquim Menna da Rosa Virães, 21 annos, filho de Joaquim L. Veras, solteiro, empregado publico, rua Christovão Colombo, 1885.
2651 Joaquim Gomes de Sá, 40 annos, filho de Caetano F. de Sá, solteiro, empregado publico, rua Domingos Theotonio, 1881.
2652 João Ferreira Chaves, 31 annos, filho de Manoel L. Chaves, solteiro, commercio, rua de S. José 1885.
2653 João Baptista Santiago, 26 annos, filho de Bernardo T Santiago, solteiro, artista, rua do Jardim, 1890.
2654 José Joaquim da Rosa Filho, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Christovão Colombo, 1890.
2655 João Baptista Tavares de Oliveira, 23 annos, filho de Manoel do Nascimento Oliveira, solteiro, artista, rua do Jardim, 1890.
2656 José Maria das Neves, 33 annos, filho de Christina M. Conceição, solteiro, artista, rua do Jardim, 1890.
2657 Juvino Bazilio da Sant'Anna, 37 annos, filho de Paulino José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua Christovão Colombo, 1890.
2658 João Mariano Falcão, 37 annos, filho do tenente-coronel Pedro M. Falcão, casado, empregado publico, rua dos Pescadores, 1881.
2659 João de Souza Rangel Junior, 44 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua dos Pescadores, 188 .
2660 Joaquim Lopes Teixeira, 42 annos, filho de Maria Luiza, casado, maritimo, rua dos Pescadores, 1887.
2661 Joaquim Barbosa de Oliveira, 39 annos, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, solteiro, negocio, rua dos Pescadores, 1887.
2662 Joaquim Paucilipio Pereira Andrade, 25 annos, filho de Manoel P. de Andrade, solteiro, negocio, rua Domingos Theotonio, 1892.
2663 José Antonio do Monte, 21 annos, filho de Francisco das Chagas Monte, solteiro, negocio, rua Domingos Theotonio, 1894.
2664 José Simplicio de Britto Franco, 22 annos, filho de Luiz M Franco, solteiro, estudante, rua Domingos Theotonio, 1890.
2665 Joaquim Ferreira da Costa Junior, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, rua dos Pescadores, 1890.
2666 José Ceciliano Codeceira, 34 annos, filho de José D. Codeceira, casado commercio, rua Domingos Theotonio, 1890.
2667 Juvencio Brasiliano dos Santos, 21 annos, filho de Thereza M. de Jesus, casado, commercio, rua Domingos Theotonio, 1890.
2668 Joaquim Eugenio Codeceira, 31 annos, filho de José D. Codeceira, solteiro, empregado publico, rua Domingos Theotonio, 1890.
2669 Joaquim Antonio de Oliveira, 69 annos, filho de José Antonio de Oliveira, viuvo, commercio, rua Domingos Theotonio, 1890.

(*Continúa*).

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação dos Srs. Contribuintes do imposto de patente para retalhar aguardente na freguezia de Afogados.

(*Continuação*)

Estrada Real da Torre n. 34, José Felix dos Santos	40$000
Estrada Real da Torre n. 42, José Francisco de Sant'Anna	40$0000
Estrada Real da Torre n. 25, Angelo Raphael Romano	40$000
Estrada Real da Torre n. 25 B, José Teixeira de Carvalho	100$000
Estrada Real da Torre, sem numero, João Baptista de Moura	40$000
Estrada Real n. 5, Laurentino Cavalcanti Albuquerque	40$000
Estrada Real da Torre, sem numero, Raphael Roma	40$000
Estrada Real da Torre sem numero, Fortunato Hygino de Moura	40$000
Bêco da Fabrica, sem numero, Francisco Ferreira Campos	40$000
Ponte do Lasser sem numero. Felix José dos Santos	40$000
Ponte do Lasser sem numero, Pedro Alves da Silva	40$000
Ponte do Lasser sem numero, Bernardino Antonio de Souza	40$000
Rua da Ponte n. 5, Francelino Francisco Duarte	40$000
Rua da Conceição sem numero Real & Araujo	40$000
Rua da Conceição sem numero, Antonio Leopoldo dos Santos	40$000
Rua do Rozario sem numero, Rogaciano Placido Siqueira Varejão	40$000
Rua do Bom Gosto n. 5 José Eduardo da Silva	40$000
Rua do Rio n. 14 José Luiz Gonçalves	40$000
Rua do Rio n. 7 Leovigildo Samuel da Costa Galvão	40$000
Rua do Rio sem numero João Lopes da Silva Mendonça	40$000
Rua do Rio sem numero João Lopes da Silva	40$000
Taquary sem numero Francisco Ferreira Soares	40$000
Taquary sem numero Pedro Manoel de Souza	40$000
Taquary sem numero, Enéas Joaquim Lucas	40$000
Rua do Toque sem numero Feliciano José Cavalcanti	40$000
Rua do Toque sem numero, José Francisco da Costa	40$000
Rua do Toque sem numero Francisca Maria da Conceição	40$000
Nova Descoberta n. 7 Raymundo Francisco de Carvalho	40$000
Bongy sem numero José da Vera-Cruz	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão n. 40 José Netto Bizerra	40$000
Estrada Giquiá Jaboatão n. 68, José Izidoro dos Santos	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão n. 86, Argentina da Conceição	40$0000
Estrada do Giquiá n. 130 Santos Irmãos & Companhia	40$000
Estrada Giquiá Jaboatão n. 218, Philomena Candida & Comp.	40$000
Estrada do Giquiá n. 222, Francisco Hermino Alves Guarda	40$000
Estrada Giquiá Jaboatão sem numero, Joaquim Lauriano Ribeiro	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão n. 33 A José Tavares de Manezes	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão n. 45, José Rodrigues dos Santos	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão n. 121, Arthur de Carvalho Paes de Andrade	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão n. 141 Arthur Deschamps	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão sem numero, José Francisco Lauriano	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão sem numero, Aurino Irmão & Comp.	40$000
Estrada do Giquiá Jaboatão sem numero, Luiz Bandeira de Mello	40$000
Sancho sem numero, Thomaz Villa Nova	40$000
Imberibeira sem numero, Hermenegildo & Companhia	40$000
Imberibeira sem numero, Ribeiro Timoleão & Companhia	40$000
Gamelleira n. 42 Manoel Eduardo de Sant'Anna	40$000
Gamelleira n. 35, Antonio José Dias & C.	40$000

(Fim da Freguezia de Afogados.)

Recebedoria do Estado, 26 de Julho de 1899.

Hermogens Cavalcante.

— Relação dos senhores contribuintes que foram collectados para pagamento de patente para poderem retalhar aguardente na freguezia da Graça.

Ruas contribuintes	Import.
Paysandú n. 2, José Joaquim Dias	150$000
Henrique Dias n. 5, Carlos Nunes Ferreira Coimbra	40$000
Visconde de Goyanna n. 191, Times & Soares	100$000
Dita n. 215, Serafim Mendes	150$000
Entroncamento n. 1 A, Firmino Ferreira da Silva	100$000
Crioulas n. 8, Soares & C.	40$000
Dita n. 33, Severino Martins	150$000
Pernambucanas n. 33, Balthazar Marthires Salgrus	100$000
Dita n. 25 D, F. Ribeiro da Silva	40$000
Joaquim Nabuco n. 36, Floriano de Souza Teixeira	40$000
Dita n. 33, Marques de Souza & C.	40$000
Dita n. 43, Antonio Alves Pacheco	150$000
Graça n. 3, Amelia Soares Porto Carreiro	40$000
Dita n. 5, Manoel Joaquim da Costa Ramos	40$000
Dita n. 13, Francisco Alves & C.	40$000
Ponte d'Uchôa n. 20, Luis Affonso & Filho	150$000
Dita n. 21, José Dias de Carvalho	40$000
Dita n. 57, Castro Pires Rodrigues	40$000
Capim n. 34, José Jacintho de Oliveira	40$000
Contendas n. 1, Antonio Apolonio Furtado	40$000
Estrada de Belém n. 10, Carvalho Junior	40$000
Dita n. 10 A, J. T. Pires	40$000
Dita sem numero, Francisco Lourenço Pinheiro	40$000
Dita n. 12 A, Maria Josepha da Conceição	40$000
Dita sem numero, Francelino Fernandes da Silva	40$000
Dita n. 10, Carvalho Junior & C.	40$000
Dita sem numero, Manoel Machado Botelho	40$000
Agua Fria n. 9, Lisboa & C.	40$000
Estrada dos Afflictos, sem numero, Eduardo Alves dos Santos & C.	40$000
Dita, dita, Joaquim da Silva Ferreira	40$000
Dita, dita, Emilio João Paulo Ribeiro	40$000
Santo Elias, sem numero, Manoel Ferreira de Souza	40$000
Dita, dita, Borges Leal & C.	40$000
Nunes Machado n. 2 D, José Soares Ferreira	40$000
Hora n. 20, Joaquim Albino & C.	40$000
Estrada de João de Barros n. 6, Antonio Francisco de Freitas	40$000
Dita n. 6 I, Lopes Campos & C.	40$000
Dita sem numero, Alfredo Guimarães	40$000
Dita dita, José Miguel Archanjo	40$000
Dita n. 6 A, Joaquim Antonio de Souza	40$000
Dita n. 20 A, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira	40$000
Dita n. 22, Paulino Heraclito de Vasconcellos	40$000
Dita sem numero, João Chaves	40$000
Dita dita, Arthur da Cunha Rego	40$000
Dita dita, Severino Miguel Archanjo	40$000
Dita dita, Costa & Silva	40$000
Dita dita, Angelo Chaves	40$000
Dita n. 15 A, Bellarmino Teixeira da Silva	40$000
Campo Grande n. 3, Rosa Baptista Chaves	40$000
Dita sem numero, Francisco de Azevedo Amorim	40$000
Dita dita, José do Gusmão	40$000
Dita dita, Joanna Malaquias da Luz	40$000
Dita dita, Francisco Lins de Souza Couto	40$000
Estrada de Beberibe n. 2 B, João José da Silva Alves	40$000
Travessa do Matinha, sem numero, Manoel de França Oliveira	40$000
Travessa do Rosarinho, sem numero, Alexandrino Lourenço Pinheiro	40$000
Dita dita, Manoel Balza Alves	40$000
Travessa do Feitosa n. 6, Felippe Machado	40$000
Dita sem numero, Francisco Barbosa	40$000
Dita dita, Henrique Lourenço de Souza	40$000
Dita dita, Valadino Faustino Monteiro	40$000
Dita n. 6, Pergentino Ferreira de Farias	40$000
Dita sem numero, Leoncio da Silveira Pinto	40$000
Dita n. 37, Santos & C.	40$000
Dita sem numero, Manoel Soares Cordeiro	40$000
Dita n. 3 A, Antonio de Mello Salgado	40$000
Tamarineira n. 9, Antonio Braga	40$000
Travessa do Campo-Alegre n. 2, José Luiz de Mello	40$000
Travessa do Machado, sem numero Antonio José dos Santos	40$000
Dita dita, Francisco José de Sant'Anna	40$000
Estrada do Limoeiro n. 2, Domingos Marques & C.	40$000
Dita sem numero, Manoel Telles & C.	40$000
Dita dita, Francisco Liberato da Silva	40$000
Beco do Cafundó sem numero, Martinha Maria da Conceição	40$000
Maduro sem numero, Domingos Marques & C.	40$000
Dita dita, Francisco Ferreira Medeiros	40$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, Jacintho Soares Raposo	40$000
Encruzilhada sem numero, João de Freitas Magalhães	40$000
Estrada de Belém sem numero, João Fernandes da Silva Mello	40$000
Dita n. 10, Lino Gomes	40$000
Dita sem numero, Maria Albertina	40$000
Dita n. 7, Avelina Maria da Conceição	40$000
Dita sem numero, Souza & C.	40$000
Barão de Itamaracá n. 2, João Salgueiro & C.	40$000
Estrada de João de Barros, n. 2, Severino Miguel Archanjo	40$000
Contendas n. 2, Felippe Moreira da Cruz	40$000
Matinha sem numero, Manoel de Franco de Oliveira	40$000

O Dr. Luiz da Silva Gusmão juiz de Direito do civel do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar posso que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 29 do corrente mez, será levado á praça para ser arrematado por quem maior lanço e vantagem offerecer a locação ou arrendamento do predio seguinte :

Uma casa terrea com primeiro andar á rua Visconde de Inhaúma n. 17, com os seguintes commodos :

No pavimento terreo, 3 portas de frente, 1 salão e 1 quarto, tendo no quintal um outro quarto com banheiro e telheiro com apparelho Draynage, e no primeiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, tendo um sotão interno com 2 quartos.

O arrendamento será pelo tempo de 3 annos, mediante as condições seguintes: pagamento por trimestre adiantadamente, fiança, idonea, obrigação de fazer os pequenos reparos, caiar, pintar e pagar o seguro do referido predio em beneficio dos co-proprietarios.

A renda annual foi avaliadda em um conto e oitocentos mil réis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias e com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 7 dias do mez de Junho de 1899.

Em tempo: O arrendamento alludido vae ápraça á requerimento de Manoel Tavares Moreira, co-proprietario do dito predio. Data supra.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

Luiz da S. Gusmão.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc. ;

Faz saber que tendo designado o dia 21 de Agosto do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes que têm de servir na mesma sessão, nos termos o art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes :

RECIFE

Manoel Nunes da Cruz Guimarães.
Estevão Lacerda Coelho da Silva.

SANTO ANTONIO

Leoncio Olympio das Chagas Santos.
Antonio Barbosa da Fonseca.
José Francisco de Freitas Andrade.
Antonio Crispiano de Souza Conselheiro.
Antonio Manoel Fernandes.
Antonio da Costa Campos.
José de Souza Cordeiro Simões.
João Rodrigues Coelho.
Sergio Manoel de Almeida.

S. JOSE'

Manoel da Costa Bello.
José Antonio da Silva Oliveira.
Antonio Adolpho Leite Rego.

BOA VISTA

Antonio de Barros Falcão.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
Camillo Lelis da Silva.
Dr. Lourenço de Albuquerque Rosa.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
José Luiz Ferreira de Araujo.
José dos Santos Aguiar.
Francisco de Assis Albuquerque.
Amaro Epiphanio Tavora.
Policarpo Layme.
Dr. Alfredo Alves da Costa e Silva.

GRAÇA

Manoel Cavalcante Mello Filho.

AFOGADOS

Antonio Moreira Reis.
Bellarmino da Cunha Castro.
José Lins Gonçalves Pessoa.
Feliciano Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel da Cunha Brandão.

POÇO

Francisco de Paula Carneiro.

VARZEA

João Carlos Pereira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, aos juizes de districto para mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados; aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 21 de Julho de 1899.

Eu, Firmino R. de Miranda Franco, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias :

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica : liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do [illegible] do Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Julho de 1899.

EDITAL N. 13
(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras Maria Ignacia de Jesus, Baloina Firmina da Rosa Leal, Maria Nicacia de Jesus Peretti, Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Francisca Xavier Cavalcante Velloz e Maria das Mercês Ribeiro Leite, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, a primeira nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Lagoa do Emygdio, no municipio de Correntes, entirando em disponibilidade a professora Benigna de Britto Mello, a segunda nomeada por acto de 17, para reger a cadeira de ensino mixto de S. Antonio de Triumpho, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a da Villa de Leopoldina, a terceira nomeada em igual data para a Sarrinha, a quarta por acto da mesma data para a de Jatobá de Boa Vista, a quinta para a de Leopoldina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Jatobá de Boa Vista e a ultima removida por conveniencia do serviço publico para a de Carnahyba em Flores.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899. 1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1821, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza, certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9420.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 18[illegible].

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supra; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros.—Belmonte, 30 Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 63

IMPOSTO DE CONSERVAS

Por ordem da Inspectoria desta repartição faço publico que, de conformidade com o decreto n. 3280 de 15 de Maio ultimo, publicado nos tres ultimos numeros do "Diario de Pernambuco," os senhores fabricantes de conservas de carnes, peixes, dôces, fructas e legumes, acondicionados em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, estão obrigados a registrar nesta Alfandega as suas fabricas e depositos até o dia 10 de Agosto proximo vindouro (arts. 4 e 73), mediante as seguintes taxas (art. 6.º):

Fabricas	100$000
Depositos de fabricas	50$000

O registro das fabricas e depositos que se abrirem desta data em diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 1.º) e pago integralmente [illegible] a epoca em que se realise [illegible].

Incorrerão [illegible] 500$ os fabricantes [illegible] suas fabricas e depositos, [illegible] o citado art 4.º.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que foi registrada sob o n. 415 a escriptura anti-nupcial e dotal celebrada entre Urbano Pessôa e D. Alice Soares de Amorim, com assistencia de seus pais Manoel Marques de Amorim e sua mulher D. Maria Soares de Amorim, todos residentes nesta cidade, estipulando-se na mesma escriptura as seguintes clausulas :

Primeira.—Que a esposa entrará para o casal com a quantia de 20.000$000, com que é dotada por seus pais, 6:300$000 em dinheiro, 14 apolices da Divida Publica Federal do valor de 1:000$000 cada uma, de ns. 81312 a 81326, por 11:200$000; e uma casa sita á rua Marquez do Herval n. 221, freguezia de S. José, no valor de 2:500$000, com a expressa clausula de não haver communhão deste bem e quantia, nem dos bens que ella vier a ter para o futuro, quér por legitima, quér por doação do seus pais, quér por outro qualquer titulo, os quaes serão considerados bens dotaes, e que dissolvido o matrimonio lhe serão entregues integralmente, não só aquella quantia bem como quaesquer outros bens havidos pela esposa na constancia do matrimonio, não ficando tal quantia e bens por modo algum, sujeitos ás dividas, presentes e futuras, porque sómente se communicarão os seus rendimentos para os encargos do matrimonio, e da mesma forma receberá a esposa todos os bens e quantia que lhe pertencerem no caso de transtorno commercial do esposo na conformidade do art. 874, § 6, do Cod. Commercial do Brazil.

Segunda.—Que em caso de morte do esposo sahirá a esposa com a integral importancia de seus bens sem direito algum aos outros bens do casal, salvo disposição testamentaria, quer haja ou não prole; revertendo ditos bens aos herdeiros necessarios da esposa, ou em favor de quem dispuzer, na falta de herdeiros necessarios.

Terceira.—Que fallecendo a esposa com prole serão seus bens e dote partilhados pelos filhos que existirem, mas não existindo prole reverterá ditos bens aos seus herdeiros necessarios, salvo disposição testamentaria, conforme as leis da Republica.

Quarta.—Que a administração dos bens da esposa, na constancia do matrimonio, pertencerá ao esposo. E pelo esposo foi dito que acceitava as clausulas acima estipuladas, e que se por ventura vier a soffrer qualquer transtorno na sua vida commercial ficarão salvos os bens e dote da esposa, conforme a disposição no precitado art. 874, § 6, do Cod. Commercial da Republica.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de Julho de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria para tomarem conta da gestão dos negocios desta Companhia relativamente ao anno social terminado em 30 de Abril ultimo, assim como para os demais fins determinados nos Estatutos, no Escriptorio desta Companhia á rua 15 de Novembro, no dia 31 do corrente mez ao meio dia.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Ceciliano Mamede,
Director-Gerente.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Agosto será de 9$000 para o minimo do consumo, e de 600 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 8 3/64 por 1$000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Recife, 28 de Julho de 1899.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

Pelo presente convido a todos os accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de Agosto proximo futuro, á rua 1.º de Março n. 16 afim de deliberarem sobre poderes que deverão ser concedidos á Directoria para novação de seus contractos de emprestimos sob hypotheca, com o Governo do Estado.

Recife, 28 de Julho de 1899.

J. J. A. Pinto.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-Secretario.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 9,550477,—[illegible].
POLHMANN & C.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Julho de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. interessados que no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, proceder-se-ha ao sorteio de dez apolices do emprestimo de réis 8:000 auctorisado pela lei municipal sob o n. 143 de 10 de Junho de 1897.

As que forem sorteadas principiarão a ser resgatadas no dia 10 de Agosto proximo, dia em que tambem começará a ser effectuado o pagamento dos juros relativos a esta e as demais da referida emissão.

O sub director,
João Marinho Falcão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 31 do corrente, segunda-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Julho de 1899.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. Presidente, convido a todos os consocios á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no domingo, 30 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em sua séde á rua Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, para proceder-se a leitura do relatorio e parecer do exame de contas, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, bem como para empossar os novos eleitos.

Recife, 27 de Julho de 1899.
Samuel Torreão,
1.º Secretario.

Companhia de Seguro contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 2.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

Sociedade Anonyma de Seguros Maritimos
Lloy Paraense
Na cidade de Belém do Para
CAPITAL Réis 2:000:000:000
Directoria:
Exm. Sr. Barão de Cametá.
Sr. Darlindo da Cunha Rocha.
Sr. Constantino Quadros de Carvalho.
Agente neste Estado:
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
RUA DO COMMERCIO N. 18, 1.º ANDAR

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco
PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.
Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 6 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

Espera-se do sul no dia 30 do corrente, e seguirá para Southampton com escala por
Lisboa, Vigo e Cherbourg

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa em 3 de Agosto, seguirá para Buenos-Ayres, com escala pela
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 29, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cães da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Sabbado 29, leilão de 1 piano, 1 serafina, mobilias e mais moveis da casa da rua do Barão de S. Borja n. 63.

Leilão

De um piano forte, 1 serafina, 1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 etagères, 1 candieiro á gaz, mesinhas de phantasia, 1 mesa oval com pedra, 2 consolos, 1 porta chapéos de sol, 2 escarradeiras, 1 cadeira para piano, 1 mesa redonda com pedra.

Primeiro quarto

Uma cama franceza de phantazia, 1 dita de ferro lastro de arame, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 colxão, travesseiro e mosqueteiro, 1 toilet, 2 cabides, 1 cama para menino, 1 mesa de cama e 1 lavatorio.

Segundo quarto

Um marquezão, 1 cama de ferro (nova) para solteiro, 1 guarda roupa, 1 cama para menino, 1 caixa privada, 1 lavatorio, 1 guarnição, 2 cabides, 1 mesa para escrever.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco (novas), louça para chá e jantar, 5 bandejas, cópos, calices, 1 caixa para vinho.

Objectos avulsos

Uma mangueira, 1 portão pequeno grade de ferro, 2 telhas de zinco, 6 taboas, 1 relogio e corrente.

Sabbado, 29 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Na casa da rua do barão de S. Borja n. 63

A entrega effectuar-se-ha no mesmo dia, por quanto o dono tem de embarcar no domingo 30 do corrente.

Aluga-se a referida casa.

Agente Pestana
3º Leilão

Do sobrado sito a rua de São Jorge, n. 109 pertencente ao espolio de Joaquim Antonio Redrigues Sobrinho. Servindo de base a offerta de 1:800$000 do Sr. Antonio dos Santos Lopes.

Terça-feira, 1 de Agosto
Ao meio dia
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel e a requerimento de Dona Flora Joaquina Rodrigues inventariante dos bens do seu finado marido Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, o sobrado acima mencionado, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Agente Oliveira
Leilão

De uma machina para fabrico de macarrão, 5 tendedeiras de amarello, mais 8 ditas, grande quantidade de bambús, 1 compartimento de madeira com duas prateleiras.

Quarta-feira, 2 de Agosto
As onze horas
Na casa sita a rua Maciel Pinheiro n. 17

O agente Oliveira por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do quarto districto civel e a requerimento de João Luiz de Paula, venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes aos executados A. Lasalvia & C.

3º Leilão
De duas casas terreas

Sendo uma a rua do Coronel Suassuna n. 1, na qual existe uma mercearia.

Uma dita á rua do Padre Nobrega n. 78, com duas salas, 4 quartos, cosinha externa e saleta, quintal murado, quarto para banheiro e appareiho.

Sabbado, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria em sua presença e a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado João Jacintho de Medeiros Rezende, as duas casas terreas acima.

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea e sitio sito á rua do Jardim n. 42, freguezia de S. José com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho, sotão com 1 janella no oitão e trapeira na frente.

Da casa e sitio no lugar Ypiranga, freguezia de Afogados, na rua dos Poços, n. 42, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão [illegible]

sala, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto fóra e 1 viveiro de peixe, edificado em terreno foreiro.

Terça-feira 1 de Agosto
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel e a requerimento de D. Isabel Alexandrina Ferreira inventariante do espolio de Manoel Ferreira das casas acima mencionadas livre e desembaraçada de qualquer onus e a quem mais dér.

Em continuação

O mesmo agente venderá as casas seguintes:

Uma casa terrea com frente de azulejo sita na rua do Caldeireiro n. 7 A, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e agua encanada.

Duas casas terreas de pedra e cal, sitas em Olinda á rua do Amparo ns. 52 e 54 edificadas em terrenos proprios e serão vendidas pelo maior preço que derem.

Agente Pestana
Leilão

Da bem montada casa de funileiro sita a rua do Rangel n. 74
Segunda-feira, 31 do corrente
As 12 horas em ponto

Venderá o mesmo agente o estabelecimento de funileiro, contendo grande quantidade de obras de folha, 1 chapa de ferro para galvanisar folha, 1 bom relogio de columna diversas pedras para consolos, 1 estrado e outros muitos objectos que serão vendidos

Ao correr do martello

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do casas terreas, olaria, viveiro e terrenos, tudo pertencente ao espolio de Antonio Caldas da Silva, cujos bens são situados no segundo becco da estrada dos Remedios.

Terça-feira 1 de Agosto
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente Oliveira por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal e Substituto Parcial da fazenda, venderá em leilão, 1 casa terrea de pedra e cal com bastante commodos, no lugar acima; 1 dita junto da olaria, e mais uma meia-agua e outra casa terrea de pedra e cal no mesmo lugar, uma officina de olaria, sob pilhares de pedra e cal, coberta de telhas, com forno, e um viveiro de peixe, na mesma propriedade, e mais um terreno no mesmo lugar, medindo de frente 105 metros e de fundo 157 metros, tudo no segundo becco da estrada dos Remedios.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida propriedade.

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Vende-se uma casa no Feitosa, coberta de zinco, na travessa de Belém, rua da Grozella, com 3 salas e 3 quartos, 1 cozinha fóra; e propria para negocio, sendo que na mesma casa tem negocio, pertencente a Francisco F. da Silva.

— Precisa-se de uma ama para engommar roupa de senhora e arrumar quartos, outra para lavar alguma roupa e arrumações de casa, e uma cozinheira; a tratar na rua da Saledade n. 36.

✝

Eusebio da Cunha Beltrão
1.º ANNIVERSARIO

Maria Angelica Bezerra Cavalcante e João Beltrão, (auzentes) Thomaz Beltrão, sua mulher e filhos, Francisco Miguel Beltrão da Silva, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento de seu sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio Eusebio da Cunha Beltrão, e desde ja antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Eduardo Duarte Rodrigues

Jeronymo Duarte Rodrigues, Delfino Duarte Rodrigues, Christina Augusta Duarte Rodrigues, cunhada e suas sobrinhas agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de seu pranteado irmão Eduardo Duarte Rodrigues, á sua ultima morada, e os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado, 29 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam muito agradecidos.

✝

Maria da C. Ferreira Girio

Antonio da Silva Girio, Dr. João Ferreira Girio, ausente, Antonio Ferreira Girio, ausente, Maria Girio Lopes Duarte, Isabel Ferreira Girio, Idylle Ferreira Girio, José Lopes Duarte e seus filhos, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãe, sogra e avó Maria da Conceição Ferreira Girio, a sua ultima morada e de novo convidam as pessoas de sua amisade e parentes para assistir as missas que por sua alma mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 7 e 1/2 horas da manhã, de segunda-feira 31 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam muito agradecidos.

Ao commercio, á agricultura ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 113 sob a firma Mendo Sampaio & Irmão.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 8 ... caça, pedreira e bombardas ... de ...

Piano

Vende-se um piano ... bom fabricante; á rua do S. Gonçalo ... [illegible]

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

Vinho da Groix-Remy

VIN DE LA Groix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
EM BOTIJAS DE BARRO

Tónico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Paris, 22, Rue Drouot. E FARMACIAS D'ESTA CIDADE
16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO

QUINA-LAROCHE
Doenças do Estómago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc.
Pariz, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral é actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a graoidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Depositos nas principaes Pharmacias

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pellegada ingleza, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com ... geo dous balcões sobre carreceiras para ... assucar ao sol, boa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 30 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo dentro marcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cacéá; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19. 1.º andar.

Obras e engenho
Cal nova de Lisbôa
... artigos para lavoura ... Preços ...
VENDEM
Guimarães & Valente
...

Criado

Precisa-se de um para o serviço de copeiro, e que dê abono de sua conducta; a tratar á rua do Commercio n. 38.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isso occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de vista ornada de lindas sanefas e cadas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Reife.

Chegaram!
SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Instituto Electro-therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto
Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminurie, lymphatismo, anemia; doenças de estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepcia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição do cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.

O professor Isidoro Aronson

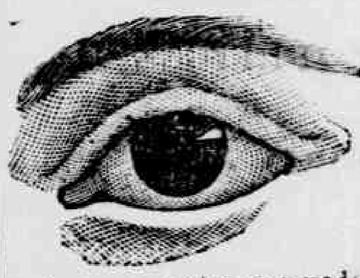

Optico oculista scientifico, formado no collegio de Chicago, tem seu escriptorio e fabrica para adoptar e fabricar todas as classes de lentes e oculos commodos e elegantes, a disposição do honrado publico. A fama do professor está estabelecida no Pará e aqui. Quem necessitar dos seus serviços, deve dirigir-se ao escriptorio do Sr Dr. Rawlison. A permanencia aqui é até o dia 7 de Agosto. Exame da vista é gratis trabalho garantido. Rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

Taverna
Vende-se uma taverna na rua do Brum.

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalháo, peixe, camarões, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, miudezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo ... de ... dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

"E' mais barata...

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira! Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE JULHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto abelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças dupias de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cór fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 a 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

Segundo a Opinião dos Professores
SOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pagu 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie e em todas ph^cias.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ... par nas e vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meio moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes. conhecdios vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podend ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

EPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc
Fornecem as abricas allemã s
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: ... Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, ...arassú, Lioeiho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinho, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Sennora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões a

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.° de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber :
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 200000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.— PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM (114)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

XIV

(Continuação)

A donzella conduzio a viuva para a igreja de Santa Maria de Batignolles.

Antes de começarem os seus passos, de que iam depender a honra e ... vida do muito amado Regi... a joven sentia a imperiosa necessidade de impetrar a protecção de Deus e de lhe pedir as precisas forças para cumprir até ao fim a missão que a si impuzera, sem se deixar desanimar com os obstaculos que. sem duvida, encontraria a cada passo.

As duas mulheres entraram na igreja e foram ajoelhar-se em frente d'um altar, onde, diante de raros fieis, se rezava uma missa matinal.

Cedendo á emoção que se apossára della, Clara deixou-se mais cahir do que ajoelhar, as lagrimas começaram a correr-lhe pelas faces e os soluços subiram-lhe da garganta aos labios.

Aquellas abobadas sombrias e aquelle silencio, apenas interrompido pelo ciciar do padre, inclinavam invencivelmente a donzella para pensamentos lugubres.

Ella via com espanto o carcere onde o seu desgraçado noivo estava encerrado, naquelle bello dia destinado por elles a ser tão alegremente passado ; e a sua imaginação, levada ainda para mais longe, repetia as terriveis palavras de Reginaldo a Alibert.

« — Tambem tu desejas fazer com que me guilhotinem ? »

Guilhotinal-os! A elle, ao seu Reginaldo, em quem se resumia todo o futuro! A elle, que personificava todas as suas esperanças de felicidade!

E como nesse momento o officiante se voltava para os assistentes afim de os abençoar, ergueu-se perante Clara a visão d'um padre semelhante áquelle que de manhã se approximaria do seu amado e lhe diria, collocando um crucifixo na sua frente :

— Coragem, meu filho!

Um soluço mais violento abalou o peito da pobre criança, e ao mesmo tempo ouvio um ruido de cadeiras que se arrastavam.

Os assistentes tinham-se voltado para ella e examinavam com sorpreza aquella bella joven abysmada no seu desespero.

A Sra. Henriot agarrou-lhe na mão para lhe supplicar que serenasse...

Clara comprehendeu o signal. Levantou-se e, seguida pela mãi, sahio da igreja. Lá fóra estava um tempo magnifico.

O sol, agora illuminava completamente o dia—um dia como aquelle que Clara poderia desejar para o projectado passeio.

A'quella hora, se não fosse o horrivel pesadello em que ella vivia agora, infelizmente, devia estar Reginaldo a sahir de sua casa, afim de se dirigir á querida habitação, onde nunca chegava tão cedo quanto ella desejava, e onde a sorrir o esperava com o coração palpitante de impaciencia e levantando a todo o momento a ponta da cortina para ver se o via á esquina da rua.

Tudo isso não era, desgraçadamente, mais do que uma recordação!

Uma fatalidade incrivel e incomprehensivel havia transtornado as mais queridas esperanças da donzella.

Só restava uma atroz realidade, mais horrivel do que nunca ; nos seus máos sonhos, Clara nada poderia suppôr de semelhante.

E a voz dos vendedores ouvia-se sempre estridente.

E até já appareciam papeis com a noticia em verso!

Clara sentio que as pernas lhe fraquejavam.

Nessa occasião passava uma carruagem pelo boulevard.

A viuva Henriot e Clara subiram para o trem e mandaram seguir para a Segurança.

O Sr. Tanlay, chefe da Segurança, prevenido pelo inspector de serviço de que duas damas pediam para lhe fallar ácerca do caso Reginaldo, comprehendeu logo que se tratava da viuva Henriot e de sua filha, ácerca das quaes logo na vespera mandára proceder a discretas mas seguras informações.

Portanto, apressou-se a mandal-as introduzir no seu gabinete.

A dôr que se desenhava na physionomia de Clara, e que tornava ainda mais tocante a sua grande belleza, impressionou-o vivamente, apezar de ha muito estar habituado ás dôres da humanidade.

Com effeito, em nada se assemelhavam á graciosa noiva de Reginaldo as mulheres grosseiras e insolentes que, por varias vezes, tinham ido depôr na sua presença, na qualidade de amantes de individuos accusados de crimes de igual gravidade.

O que a joven tinha tão judiciosamente previsto começava já a realisar-se.

O Sr. Tanlay não podia explicar a si proprio como Reginaldo podesse ser bastante louco para esquecer, em reuniões de homens arrebatados, a encantadora criança que tinha na sua frente, e cuja dôr lhe inspirava ao mesmo tempo dó e respeito ; não podia comprehender como elle pudera renunciar ás promessas de felicidade que ella lhe assegurava, para sacrificar a vida n'uma empresa tão absurda como odiosa.

Comtudo, teve o cuidado de não revelar os sentimentos que o animavam, e foi com uma voz, na apparencia delicadamente indifferente, que perguntou ás duas mulheres em que lhes podia ser util.

— Senhor, começou Clara, vimos supplicar-lhe que impeça que se commetta um horroroso erro judiciario. Meu noivo Reginaldo foi preso por um crime de que elle não póde ser o autor, estou prompta a attestal-o sobre a minha vida. Ha nisso um mysterio qualquer que eu não comprehendo, e mesmo quem sabe se uma conspiração! Mas Reginaldo está, com certeza, innocente.

— Conhece então esse Reginaldo d'um modo tão intimo para responder por elle? perguntou o chefe de segurança.

— Conhecemol-o ha mais de dez annos, respondeu a Sra. Henriot, e eu amo-o tanto como minha filha!

— Eu amo-o com toda a força de minha alma, accrescentou simplesmente Clara. Deviamos casar logo que Reginaldo tivesse cumprido os seus deveres para com a patria franceza, que elle adoptára.

Estas palavras continham uma tal emoção, um desgosto tão profundo e apaixonado, que o Sr. Tanlay ficou um pouco abalado.

— O rapaz que soube inspirar um tal amor a esta bella rapariga, não saberia ser um brutal criminoso, como se pretende dizer, pensava elle. E, por outro lado, não havia nenhum motivo para odiar a vida, visto que era um operario com futuro e um namorado feliz. E' uma cousa que não se comprehende.

Clara, que não sabia como interpretar o silencio do chefe da segurança, entendeu dever insistir ainda mais.

— Nós viamos Reginaldo quasi todos os dias. E não só nunca nos fallou em politica, como muitas vezes o ouvi zombar das extravagantes opiniões do Sr. Alibert, seu companheiro de quarto e de officina, e tambem as de um outro individuo que elle encontrára ha pouco na casa onde elle comia, de appellido Grellot, a quem accusava de ter feito desse Sr. Alibert um louco pouco amavel e talvez perigoso.

— Comtudo, minha menina, respondeu o Sr. Tanlay, hontem á noite o seu noivo foi preso depois de ter tentado assassinar o Sr. de Cabirac, e encontraram-lhe no quarto, não só brochuras revolucionarias, o que aliás não é prohibido, mas o pedaço do jornal a que se arrancára o fragmento encontrado no lugar da explosão, armas e, emfim, todos os preparativos para uma partida precipitada, que nada justificava, senão a intenção de se subtrahir ás consequencias d'um crime.

— Mas para que era preciso fugir, se deviam morrer o portador da caixa e o Sr. de Cabirac?

— Não havia a certeza, respondeu o Sr. Tanlay. O criminoso, que tinha calculado o tempo necessario para a explosão, poderia fugir perfeitamente no momento preciso em que a sua partida não inspirasse ao Sr. de Cabirac senão uma desconfiança tardia ; e, no meio do tumulto causado pela explosão, não existia duvida alguma em que poderia chegar até á rua e entrar tranquillamente em sua casa, d'onde depois sahiria sem embaraço com o seu cumplice para se occultar em sitio seguro.

Note ainda que elle tentou sahir uma vez antes da explosão, que insistio em se retirar depois da partida do Sr. de Ludre e que ainda quiz fugir ao chegar a policia. Não, não, minha menina, não creia poder invocar os riscos do attentado como um argumento em favor do seu infortunado noivo.

(*Continúa*).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL — MUTILADO